

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BALANÇO PATRIMONIAL 31 de dezembro de 2018

R\$ 1,00

	2018	2017 (Reapresentado)	2017 (Publicado)
ATIVO	559.972.367,93	1.153.369.804,12	1.153.049.871,67
ATIVO CIRCULANTE	324.908.303,01	907.529.751,97	907.529.751,97
Caixa e Equivalente de Caixa (05)	280.236.503,04	868.733.866,96	868.733.866,96
Aplicações Financeiras (5.1.2)	244.177.519,43	850.297.712,56	850.297.712,56
Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional (5.2)	36.058.983,61	18.436.154,40	18.436.154,40
Créditos a Curto Prazo	12.424.242,53	10.077.447,41	10.077.447,41
Clientes – Duplicatas a Receber (06)	14.650.538,25	12.302.077,73	12.302.077,73
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa (3.2)	(2.226.295,72)	(2.224.630,32)	(2.224.630,32)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27.986.813,29	24.319.206,40	24.319.206,40
Adiantamentos Concedidos	266.503,88	561.748,19	561.748,19
A Pessoal (7.1)	266.503,88	342.769,21	342.769,21
A Fornecedores (7.2)	-	218.978,98	218.978,98
Tributos a Recuperar/Compensar (3.7)	27.489.747,56	23.542.050,14	23.542.050,14
Outros Créditos a Receber (08)	230.561,85	215.408,07	215.408,07
Estoque – Almoxarifado (3.3)	4.247.030,73	4.395.040,00	4.395.040,00
Despesas Antecipadas (09)	13.713,42	4.191,20	4.191,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	235.064.064,92	245.840.052,15	245.520.119,70
Realizável a Longo Prazo	38.005.558,97	42.108.930,39	42.108.930,39
Clientes – Créditos a Longo Prazo (10.1)	904.695,68	-	-
Empréstimos e Financiamentos (10.2)	1.133.913,95	1.290.271,51	1.290.271,51
Depósitos Para Interposição de Recursos (10.3)	12.854.856,23	19.158.738,24	19.158.738,24
Créditos em Liquidação (10.4)	22.854.819,08	21.457.255,48	21.457.255,48
Créditos Diversos a Receber a Longo Prazo (10.5)	257.274,03	202.665,16	202.665,16
Investimentos	57.261,10	57.261,10	57.261,10
Participações Societárias (3.4)	57.261,10	57.261,10	57.261,10
Imobilizado (3.5)	79.819.080,96	74.162.112,90	73.898.853,97
Bens Móveis	61.722.706,36	55.411.736,15	55.148.420,55
Bens Móveis	328.773.883,38	326.530.489,97	326.530.489,97
Depreciações (3.5.2.2)	(259.228.815,07)	(252.013.877,06)	(252.277.192,66)
Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis (3.5.2)	(7.822.361,95)	(19.104.876,76)	(19.104.876,76)
Bens Imóveis (3.5.1)	18.096.374,60	18.750.376,75	18.750.433,42
Bens Imóveis	29.869.722,13	29.869.722,13	29.869.722,13
Depreciações	(11.773.347,53)	(11.119.345,38)	(11.119.288,71)
Intangível (3.6)	117.182.163,89	129.511.747,76	129.455.074,24
Softwares	3.290.914,79	4.977.070,34	5.022.872,40
Softwares	20.037.001,76	18.204.952,06	18.204.952,06
Amortizações	(14.902.187,08)	(13.227.881,72)	(13.182.079,66)
Redução ao Valor Recuperável - Softwares (3.6.1)	(1.843.899,89)	-	-
Marcas, Direitos e Patentes	113.891.249,10	124.534.677,42	124.432.201,84
Marcas, Direitos e Patentes	215.059,78	191.835,78	191.835,78
Concessão de Direito de Uso	138.005.384,02	136.231.484,58	136.231.484,58
Amortizações	(24.047.543,11)	(11.888.642,94)	(11.991.118,52)
Redução ao Valor Recuperável – Marcas/Patentes (3.6.1)	(281.651,59)	-	-
PASSIVO	559.972.367,93	1.153.369.804,12	1.153.049.871,67
PASSIVO CIRCULANTE	158.467.285,31	150.193.985,14	150.193.985,14
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar (11)	21.342.499,26	7.698.026,66	7.698.026,66
Salários, Remunerações e Benefícios (11.1)	14.039.239,66	29.426,37	29.426,37
Encargos Sociais a Recolher (11.2)	7.303.259,60	7.668.600,29	7.668.600,29
Fornecedores e Contas a Pagar (12)	14.697.304,14	18.807.584,60	18.807.584,60
Fornecedores	7.697.304,14	11.807.584,60	11.807.584,60
Outras Contas a Pagar	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Obrigações Tributárias (13)	29.454,21	59.729,83	59.729,83
Provisões a Curto Prazo (14)	111.862.916,00	89.905.192,55	89.905.192,55
Demais Obrigações a Curto Prazo	10.535.111,70	33.723.451,50	33.723.451,50
Dividendos (15)	-	25.523.249,81	25.523.249,81
Consignações (16)	7.274.637,19	5.589.589,59	5.589.589,59
Previdência Social	1.298.743,94	1.274.986,45	1.274.986,45
Tributos do Tesouro Nacional	3.001.785,08	3.508.767,84	3.508.767,84
Tributos Estaduais e Municipais	40.282,95	22.280,44	22.280,44
Outros Consignatários	2.933.825,22	783.554,86	783.554,86
Depósitos Não Judiciais	2.988.111,90	2.590.518,61	2.590.518,61
Créditos de Veículos de Comunicação e Outros (17)	2.988.111,90	2.590.518,61	2.590.518,61
Outras Obrigações a Curto Prazo (18)	272.362,61	20.093,49	20.093,49

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

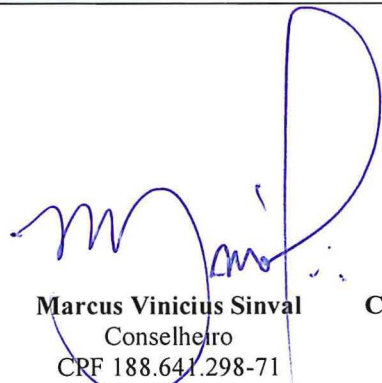
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BALANÇO PATRIMONIAL 31 de dezembro de 2018

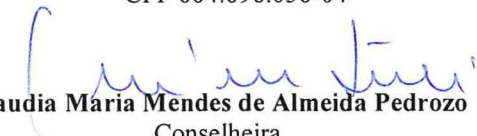
R\$ 1,00

	2018	2017 (Reapresentado)	2017 (Publicado)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.212.933,02	646.040.125,98	646.040.125,98
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (20.1)	1.212.933,02	1.212.933,02	1.212.933,02
Adiantamentos Recebidos (20.2)	-	644.827.192,96	644.827.192,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.292.149,60	357.135.693,00	356.815.760,55
Capital Realizado	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00
Capital Social Subscrito (22.1)	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos (22.2.6)	-	4.453.633,59	4.453.633,59
Reservas de Lucros	100.292.149,60	52.362.126,96	52.362.126,96
Reserva Legal (22.2.2)	19.318.193,32	18.295.943,27	18.295.943,27
Reserva de Incentivos Fiscais (22.2.3)	53.808.867,04	34.066.183,69	34.066.183,69
Reserva Especial de Dividendos Obrig. Não Distribuido (22.2.4)	27.165.089,24	-	-
Resultado Acumulado (22.2.5)	-	319.932,45	-

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

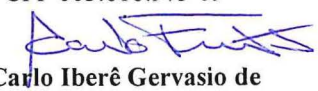

Marcus Vinicius Sinval
Conselheiro
CPF 188.641.298-71


Edvaldo Aparecido Cuaio
Conselheiro
CPF 698.473.719-20

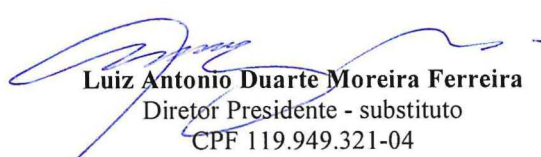

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Conselheira
CPF 000.957.267-80


Patricia Laurentino de Mesquita
Conselheira
CPF 579.649.551-87


Emmanuel Macedo da Silva Filho
Conselheiro
CPF 003.616.973-09


Carlo Iberê Gervasio de Freitas
Conselheiro
CPF 232.047.610-53

DIRETORIA


Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira
Diretor Presidente - substituto
CPF 119.949.321-04


Nei Guimaraes Barbosa
Diretor
CPF 371.061.987-49


Alexandre Henrique Graziani Junior
Diretor
CPF 317.182.561-91


Estevão Henrique Linhares Damazio
Diretor
CPF 634.763.476-72


Marcio Kazuaki Fusissava
Diretor
CPF 808.711.787-53


Elizabeth da Silva Rodrigues
Contadora
CPF 493.147.931-68
CRC-DF 4949

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 de dezembro de 2018

R\$ 1,00

	31/12/2018	2017 (Reapresentado)	2017 (Publicado)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	59.112.366,21	48.662.470,75	48.662.470,75
Serviços de Comunicação (26)	44.057.319,65	32.439.081,00	32.439.081,00
Serviços de Agenciamento de Publicidade Legal (26)	15.055.046,56	16.223.389,75	16.223.389,75
DEDUÇÕES DA RECEITA	(10.187.003,89)	(8.262.745,36)	(8.262.745,36)
Cancelamentos de Receitas (28)	(911.440,62)	(148.082,95)	(148.082,95)
Abatimentos Incondicionais	(518.543,42)	(591.327,90)	(591.327,90)
Tributos Sobre Receitas de Serviços	(8.757.019,85)	(7.523.334,51)	(7.523.334,51)
COFINS	(6.589.625,78)	(5.607.862,31)	(5.607.862,31)
PASEP	(1.215.712,71)	(1.037.283,38)	(1.037.283,38)
ISS	(951.681,36)	(878.188,82)	(878.188,82)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	48.925.362,32	40.399.725,39	40.399.725,39
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (32)	(445.632.246,03)	(357.556.697,09)	(357.556.697,09)
RESULTADO BRUTO	(396.706.883,71)	(317.156.971,70)	(317.156.971,70)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	315.730.843,56	237.886.927,07	237.566.994,62
Despesas Gerais e Administrativas	(204.686.770,47)	(276.851.788,09)	(277.171.720,54)
Pessoal (25.1)	(140.006.519,62)	(153.890.683,02)	(153.890.683,02)
Salários e Vencimentos	(6.935.783,29)	(70.529.137,08)	(70.529.137,08)
Indenizações Trabalhistas	(69.284.695,79)	(7.197.990,89)	(7.197.990,89)
Benefícios Sociais	(11.371.096,20)	(13.470.978,98)	(13.470.978,98)
Encargos Sociais	(50.829.830,65)	(56.585.756,00)	(56.585.756,00)
Previdência Complementar (19)	(1.585.113,69)	(6.106.820,07)	(6.106.820,07)
Diárias	(167.970,42)	(202.276,97)	(202.276,97)
Remuneração de Conselheiros	(335.244,59)	(258.701,20)	(258.701,20)
Consumo de Materiais (25.3)	(737.295,12)	(845.036,99)	(845.036,99)
Serviços de Terceiros (25.2)	(52.585.173,53)	(84.688.962,19)	(84.688.962,19)
Públicos	(5.150.741,75)	(10.841.571,93)	(10.841.571,93)
Transportes	(2.908.569,88)	(2.523.761,48)	(2.523.761,48)
Técnicos	(3.854.502,49)	(1.339.565,36)	(1.339.565,36)
Conservação e Manutenção	(20.481.587,37)	(29.940.105,75)	(29.940.105,75)
Locação de Bens	(8.276.436,35)	(20.258.873,65)	(20.258.873,65)
Gerais	(11.913.335,69)	(19.785.084,02)	(19.785.084,02)
Impostos e Taxas	(1.368.414,60)	(818.674,53)	(818.674,53)
Depreciações e Amortizações	(18.643.115,92)	(12.559.749,45)	(12.879.681,90)
Reversão/(Redução) ao Valor Recuperável de Imobilizado e Intangível (3.5.2 e 3.6.1)	9.156.963,33	(23.587.703,74)	(23.587.703,74)
Transferências do Tesouro Nacional (21)	518.195.223,72	503.383.809,81	503.383.809,81
Reversão de Provisão	-	8.881.330,00	8.881.330,00
Outras Receitas Operacionais (29)	2.596.140,31	2.473.575,35	2.473.575,35
Outras Despesas Operacionais (25.3)	(373.750,00)	-	-

Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table, including names like "Rome", "Cur", and others.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(80.976.040,15)	(79.270.044,63)	(79.589.977,08)
RESULTADO FINANCEIRO ⁽³⁰⁾	<u>103.600.268,65</u>	<u>84.600.608,09</u>	<u>84.600.608,09</u>
Receitas Financeiras	105.631.494,91	87.173.701,46	87.173.701,46
(-) Despesas Financeiras	(2.031.226,26)	(2.573.093,37)	(2.573.093,37)
OUTRAS RECEITAS	-	<u>80.383,93</u>	<u>80.383,93</u>
Doações Recebidas	-	21.740,45	21.740,45
Receitas Diversas	-	58.643,48	58.643,48
OUTRAS DESPESAS	-	(8.006.481,32)	(8.006.481,32)
Outras Perdas Com Bens Móveis	-	(7.751.067,31)	(7.751.067,31)
Baixas de Bens Móveis	-	(255.414,01)	(255.414,01)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	22.624.228,50	(2.595.533,93)	(2.915.466,38)
IMPOSTO DE RENDA ⁽²³⁾	(969.025,24)	(2.002.651,82)	(2.002.651,82)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO ⁽²³⁾	(1.210.202,31)	(762.480,51)	(762.480,51)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ^(22.2.1)	20.445.000,95	(5.360.666,26)	(5.680.598,71)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio de Freitas Gomes
Presidente
CPF 664.698.056-04

Marcus Vinicius Sinval
Conselheiro
CPF 188.641.298-71

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Conselheira
CPF 000.957.267-80

Emmanuel Macedo da Silva Filho
Conselheiro
CPF 003.616.973-09

Edvaldo Aparecido Cuaio
Conselheiro
CPF 698.473.719-20

Patrícia Laurentino de Mesquita
Conselheira
CPF 579.649.551-87

Carlo Iberê Gervasio de Freitas
Conselheiro
CPF 232.047.610-53

DIRETORIA

Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira
Diretor Presidente Substituto
CPF 119.949.321-04

Nei Guimaraes Barbosa
Diretor
CPF 371.061.987-49

Alexandre Henrique Graziani Junior
Diretor
CPF 317.182.561-91

Estevão Henrique Linhares Damazio
Diretor
CPF 634.763.476-72

Marcio Kazuaki Fusissava
Diretor
CPF 808.711.787-53

Elizabeth da Silva Rodrigues
Contadora
CPF 493.147.931-68
CRC-DF 4949

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31 de dezembro de 2018

R\$ 1,00

	2018	2017
I – LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20.445.000,95	(5.360.666,26)
(+) Ajuste de Avaliação Patrimonial	345.308,33	4.453.633,59
(-) Baixa Ajuste de Avaliação Patrimonial	(4.798.941,92)	
II – TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	15.991.367,36	(907.032,67)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio de Freitas Gomes
Presidente
CPF 664.698.056-04

Marcus Vinicius Sinval
Conselheiro
CPF 188.641.298-71

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Conselheira
CPF 000.957.267-80

Emmanuel Macedo da Silva Filho
Conselheiro
CPF 003.616.973-09

Edvaldo Aparecido Cuaio
Conselheiro
CPF 698.473.719-20

Patrícia Laurentino de Mesquita
Conselheira
CPF 579.649.551-87

Carlo Iberê Gervasio de Freitas
Conselheiro
CPF 232.047.610-53

DIRETORIA

Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira
Diretor Presidente - Substituto
CPF 119.949.321-04

Nei Guimaraes Barbosa
Diretor
CPF 371.061.987-49

Alexandre Henrique Graziani Junior
Diretor
CPF 317.182.561-91

Estevão Henrique Linhares Damazio
Diretor
CPF 634.763.476-72

Marcio Kazuaki Fusissava
Diretor
CPF 808.711.787-53

Elizabeth da Silva Rodrigues
Contadora
CPF 493.147.931-68
CRC-DF 4949

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 de dezembro de 2018

R\$ 1,00

EVENTOS	CAPITAL SUBSCRITO/ REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS P/INVEST.	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	RESERVA ESPEC. DIVIDENDOS OBRIG. NÃO RECOLHIDOS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO S	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31.12.2016 - Reapresentado	300.000.000,00	18.295.943,27	1.046.623,39	44.769.411,47	-	(6.069.252,46)	-	358.042.725,67
Resultado do Exercício (22.2.1)	-	-	-	-	-	(5.680.598,71)	-	(5.680.598,71)
Compensação de Prejuízos (22.2.3)	-	-	(1.046.623,39)	(10.703.227,78)	-	11.749.851,17	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial (22.2.4)	-	-	-	-	-	-	4.453.633,59	4.453.633,59
SALDOS EM 31.12.2017 - Publicado	300.000.000,00	18.295.943,27	-	34.066.183,69	-	-	4.453.633,59	356.815.760,55
SALDOS EM 31.12.2016 - Reapresentado	300.000.000,00	18.295.943,27	1.046.623,39	44.769.411,47	-	(6.069.252,46)	-	358.042.725,67
Ajustes de Exercícios Anteriores (22.2.5)	-	-	-	-	-	319.932,45	-	-
Resultado do Exercício (22.2.1)	-	-	-	-	-	(5.680.598,71)	-	(5.680.598,71)
Compensação de Prejuízos (22.2.3)	-	-	(1.046.623,39)	(10.703.227,78)	-	11.749.851,17	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial (22.2.4)	-	-	-	-	-	-	4.453.633,59	4.453.633,59
SALDOS EM 31.12.2017 - Reapresentado	300.000.000,00	18.295.943,27	-	34.066.183,69	-	319.932,45	4.453.633,59	357.135.693,00
Resultado do Exercício (22.2.1)	-	-	-	-	-	20.445.000,95	-	20.445.000,95
Constituição de Reservas	-	1.022.250,05	-	19.742.683,35	-	(20.764.933,40)	-	-
Reserva Espec. Dividendos Obrig. Não Recolhidos	-	-	-	-	27.165.089,24	-	-	27.165.089,24
Ajuste de Avaliação Patrimonial (22.2.4)	-	-	-	-	-	-	345.308,33	345.308,33
Baixa de Ajuste de Avaliação Patrimonial (22.2.4)	-	-	-	-	-	-	(4.798.941,92)	(4.798.941,92)
SALDOS EM 31.12.2018	300.000.000,00	19.318.193,32	-	53.808.867,04	27.165.089,24	-	-	400.292.149,60

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio de Freitas Gomes
Presidente
CPF 664.698.056-04

Marcus Vinicius Sinval
Conselheiro
CPF 188.641.298-71

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Conselheira
CPF 000.957.267-80

Emmanuel Macedo da Silva Filho
Conselheiro
CPF 003.616.973-09

Edvaldo Aparecido Cuaio
Conselheiro
CPF 698.473.719-20

Patrícia Laurentino de Mesquita
Conselheira
CPF 579.649.551-87

Carlo Iberê Gervasio de Freitas
Conselheiro
CPF 232.047.610-53

DIRETORIA

Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira
Diretor Presidente - Substituto
CPF 119.949.321-04

Nei Guimaraes Barbosa
Diretor
CPF 371.061.987-49

Alexandre Henrique Graziani Junior
Diretor
CPF 317.182.561-91

Estevão Henrique Linhares Damazio
Diretor
CPF 634.763.476-72

Marcio Kazuaki Fusissava
Diretor
CPF 808.711.787-53

Elizabeth da Silva Rodrigues
Contadora
CPF 493.147.931-68
CRC-DF 4949

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
31 de dezembro de 2018

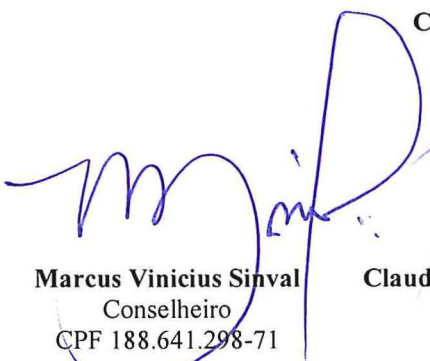
	31/12/2018	2017 (Reapresentado)	2017 (Publicado)
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período (22.2.1)	20.445.000,95	(5.360.666,26)	(5.680.598,71)
Ajustado por:			
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(6.069.252,46)
Depreciações/Amortizações	36.294.404,08	31.865.949,88	32.185.882,33
Transferências do Tesouro Nacional (21)	(518.195.223,72)	(503.383.809,81)	(503.383.809,81)
(Reversão)/Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado e Intangível (3.5.2 e 3.6.1)	(9.156.963,33)	23.587.703,74	23.587.703,74
Provisões	21.957.723,45	13.040.600,12	13.040.600,12
Juros Incorridos Não Pagos/Recebidos	(668.358,08)	2.137.888,66	2.137.888,66
Perdas Estimadas em Créditos de liquidação Duvidosa	1.665,40	573.002,33	573.002,33
(Incorporação)/Baixa de Bens Permanente	96.646,14	7.609.259,49	7.609.259,49
(Aumento)/Redução de Créditos em Circulação	(4.951.939,82)	(1.582.298,25)	4.482.756,30
Fornecimentos a Receber	(2.348.460,52)	(3.204.379,23)	(3.204.379,23)
Créditos Tributários a Compensar e a Recuperar	(2.885.040,31)	1.177.678,87	1.177.678,87
Créditos Diversos a Receber	(13.683,30)	87.046,87	87.046,87
Adiantamentos Concedidos	295.244,31	357.355,24	6.422.409,79
(Aumento)/Redução nos Estoques de Materiais de Consumo	148.009,27	296.181,19	296.181,19
(Aumento)/Redução de Valores Pendentes a Curto Prazo – Ativo	(9.522,22)	792,73	792,73
(Aumento)/Redução de Ativos Realizáveis a Longo Prazo	5.349.441,34	(5.356.377,96)	(5.356.377,96)
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	6.303.882,01	(5.356.377,96)	(5.356.377,96)
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	(954.440,67)	-	-
Aumento/(Redução) de Depósitos	2.082.640,89	(501.880,10)	(501.880,10)
Consignações	1.685.047,60	4.120.148,84	4.120.148,84
Depósitos de Diversas Origens	397.593,29	(4.622.028,94)	(4.622.028,94)
Aumento/(Redução) de Obrigações em Circulação	9.756.185,64	3.099.932,72	3.104.130,63
Fornecedores	(4.110.280,46)	(4.502.880,10)	(4.502.880,10)
Pessoal a Pagar	14.009.813,29	(106.047,96)	(106.047,96)
Encargos Sociais a Recolher	(365.340,69)	7.717.364,53	7.717.364,53
Obrigações Tributárias	(30.275,62)	55.663,48	55.663,48
Valores em Trânsito Exigíveis	(1.185,40)	1.117,10	1.117,10
Outras Obrigações	253.454,52	(65.284,33)	(61.086,42)
Aumento/(Redução) de Outras Obrigações a Longo Prazo	(644.827.192,96)	33.679.392,43	33.679.392,43
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.081.677.482,97)	(400.294.328,55)	(400.294.328,55)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(Aquisições) de Ativos Permanentes	(25.015.104,67)	(7.618.031,75)	(7.618.031,75)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(25.015.104,67)	(7.618.031,75)	(7.618.031,75)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Transferências do Tesouro Nacional (21)	518.195.223,72	503.383.809,81	503.383.809,81
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	518.195.223,72	503.383.809,81	503.383.809,81
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(588.497.363,92)	95.471.449,51	95.471.449,51

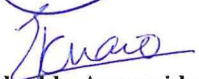
Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Ferreira", "Rosa", and others, along with various initials and marks.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

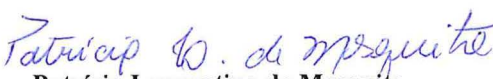
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(588.497.363,92)	95.471.449,51	95.471.449,51
No Início do Período	868.733.866,96	773.262.417,45	773.262.417,45
No Final do Período	280.236.503,04	868.733.866,96	868.733.866,96

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

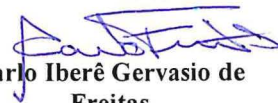

Marcus Vinicius Sinval
Conselheiro
CPF 188.641.298-71


Edvaldo Aparecido Cuaio
Conselheiro
CPF 698.473.719-20

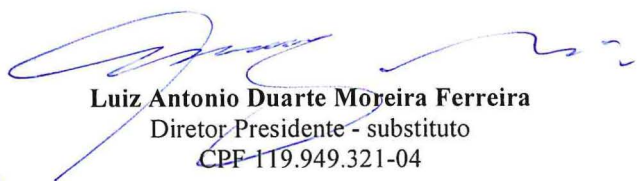

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Conselheira
CPF 000.957.267-80


Patricia Laurentino de Mesquita
Conselheira
CPF 579.649.551-87


Emmanuel Macedo da Silva Filho
Conselheiro
CPF 003.616.973-09


Carlo Iberê Gervasio de Freitas
Conselheiro
CPF 232.047.610-53

DIRETORIA


Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira
Diretor Presidente - substituto
CPF 119.949.321-04


Nei Guimaraes Barbosa
Diretor
CPF 371.061.987-49


Alexandre Henrique Graziani Junior
Diretor
CPF 317.182.561-91


Estevão Henrique Linhares Damazio
Diretor
CPF 634.763.476-72


Marcio Kazuaki Fusissava
Diretor
CPF 808.711.787-53


Elizabeth da Silva Rodrigues
Contadora
CPF 493.147.931-68
CRC-DF 4949

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 31 de dezembro de 2018

RS 1,00

	31/12/2018	%	2017 (Reapresentado)	%	2017 (Publicado)	%
1-RECEITAS	51.521.502,63	29,47	51.835.014,67	29,55	51.835.014,67	29,60
(1.1) Venda de Serviços	59.112.366,21	33,82	48.662.470,75	27,74	48.662.470,75	27,79
(1.2) Deduções da Receita Bruta	(10.187.003,89)	(5,83)	(8.262.745,36)	(4,71)	(8.262.745,36)	(4,72)
(1.3) Outras Receitas	2.596.140,31	1,48	11.435.289,28	6,52	11.435.289,28	6,53
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	481.895.065,00	275,67	454.426.007,68	259,07	454.426.007,68	259,54
(2.1) Custos dos Serviços Vendidos	445.632.246,03	254,92	357.556.697,09	203,84	357.556.697,09	204,22
(2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	45.046.032,30	25,77	65.530.539,54	37,36	65.530.539,54	37,42
(2.3) Perda/Recuperação de Valores Ativos	(8.783.213,33)	(5,02)	31.338.771,05	17,87	31.338.771,05	17,90
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(430.373.562,37)	(246,20)	(402.590.993,01)	(229,52)	(402.590.993,01)	(229,94)
4-RETENÇÕES	18.643.115,92	10,66	12.559.749,45	7,16	12.879.681,90	7,36
(4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão	18.643.115,92	10,66	12.559.749,45	7,16	12.879.681,90	7,36
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	(449.016.678,29)	(256,86)	(415.150.742,46)	(236,68)	(415.470.674,91)	(237,30)
6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	623.826.718,63	356,86	590.557.511,27	336,68	590.557.511,27	337,30
(6.1) Receitas Financeiras	105.631.494,91	60,43	87.173.701,46	49,70	87.173.701,46	49,79
(6.2) Subvenções do Tesouro Nacional	518.195.223,72	296,43	503.383.809,81	286,98	503.383.809,81	287,51
7-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	174.810.040,34	100,00	175.406.768,81	100,00	175.086.836,36	100,00
8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	174.810.040,34	100,00	175.406.768,81	100,00	175.086.836,36	100,00
(8.1) Pessoal e Encargos	94.116.090,39	53,84	109.038.313,19	62,16	109.038.313,19	62,27
(8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	49.793.285,10	28,49	51.470.248,23	29,34	51.470.248,23	29,40
(8.3) Juros e Aluguéis	8.276.436,35	4,73	20.258.873,65	11,55	20.258.873,65	11,57
(8.4) Resultado Antes do IR e CSLL	22.624.228,50	12,94	(5.360.666,26)	(3,05)	(5.680.598,71)	(3,24)
(8.5) Contribuição Social S/Lucro Líquido	(1.210.202,31)	(0,69)	-	-	-	-
(8.6) Imposto de Renda	(969.025,24)	(0,55)	-	-	-	-
(8.7) Resultado Líquido do Período	20.445.000,95	11,70	(5.360.666,26)	(3,05)	(5.680.598,71)	(3,24)
(8.7.1) Destinação Para Reserva Legal	1.022.250,05	0,59	-	-	-	-
(8.7.2) Destinação Para Reserva de Incentivos Fiscais	19.422.750,90	11,11	-	-	-	-
(8.8) Resultado Líquido do Período	-	-	(5.360.666,26)	(3,05)	(5.680.598,71)	(3,24)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio de Freitas Gomes
Presidente
CPF 664.698.056-04

Marcus Vinicius Sinval
Conselheiro
CPF 188.641.298-71

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Conselheira
CPF 000.957.267-80

Emmanuel Macedo da Silva Filho
Conselheiro
CPF 003.616.973-09

Edvaldo Aparecido Cuaio
Conselheiro
CPF 698.473.719-20

Patrícia Laurentino de Mesquita
Conselheira
CPF 579.649.551-87

Carlo Iberê Gervasio de Freitas
Conselheiro
CPF 232.047.610-53

DIRETORIA

Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira
Diretor Presidente - Substituto
CPF 119.949.321-04

Nei Guimaraes Barbosa
Diretor
CPF 371.061.987-49

Alexandre Henrique Graziani Junior
Diretor
CPF 317.182.561-91

Estevão Henrique Linhares Damazio
Diretor
CPF 634.763.476-72

Marcio Kazuaki Fusissava
Diretor
CPF 808.711.787-53

Elizabeth da Silva Rodrigues
Contadora
CPF 493.147.931-68
CRC-DF 4949

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 – Contexto Operacional

A Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC é uma Empresa pública instituída pela Medida Provisória nº 398, de 10/10/2007, convertida na Lei nº 11.652, de 07/04/2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º/09/2016, convertida na Lei nº 13.417, de 1º/03/2017, que dá efetividade ao princípio constitucional de complementaridade entre o sistema público, privado e estatal de comunicação.

Até 31/12/2018, a Companhia era vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, conforme disciplinava a alínea a), do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 9.038, de 26/04/2017. Quando da elaboração destas Demonstrações Financeiras, conforme disposto no inciso II do Artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01/01/2019, esta Empresa vincula-se à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social.

A Empresa é organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos 51% devem ser de titularidade da União.

A EBC tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, observados os princípios, objetivos e competências estabelecidos na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

A EBC tem sua Contabilidade incorporada ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total, de onde são extraídos os demonstrativos contábeis exigidos pela Lei nº 4.320/64, bem como o Balanço Patrimonial na forma da Lei nº 6.404/76 e alterações emanadas das Leis nºs 11.638, de 2007, e 11.941, de 2009.

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e, com observância à legislação societária.

Em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016, de 06/11/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23, de 25/01/2008, considerando que a Empresa tem a sua contabilidade executada somente no SIAFI, deve-se esclarecer que não há divergência entre os valores do Balanço Patrimonial levantado sob os regimes das contabilidades pública e societária.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Rosa", "Jana", and others, located at the bottom of the page.]

NOTA 03 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são resumidas a seguir:

3.1 – Apuração de Resultados

A apuração é feita de acordo com o regime contábil de competência, destacando-se os seguintes procedimentos:

- ❖ Os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos, de curto e longo prazo, são apropriados “pro-rata die”, e, quando for o caso, com base na cotação da moeda estrangeira, na data de encerramento do exercício.
- ❖ As provisões sobre férias e 13º salário, bem como os encargos, são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3.2 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Foi adotado como critério para constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, notas fiscais vencidas até 31/12/2017, considerando os históricos de inadimplência e a não constatação de prejuízos financeiros significativos relacionados à Conta de Duplicatas a Receber, uma vez que quase a totalidade dos clientes da EBC são órgãos da Administração Pública Federal, fato que, apesar dos costumeiros atrasos na quitação dos débitos, minimiza o risco para o recebimento do faturamento dos serviços prestados.

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA - 2018 E 2017

ANO MÊS	2018			2017		
	PL	SERV COM	TOTAL	PL	SERV COM	TOTAL
JAN	0,59%	1,70%	1,24%	0,59%	1,48%	1,11%
FEV	0,60%	1,64%	1,21%	0,66%	0,61%	0,63%
MAR	0,61%	2,81%	1,91%	0,58%	1,04%	0,85%
ABR	0,63%	2,79%	1,91%	0,83%	1,14%	1,01%
MAI	0,64%	1,49%	1,14%	1,04%	1,59%	1,36%
JUN	0,63%	2,02%	1,46%	0,93%	2,99%	2,14%
JUL	0,67%	1,58%	1,21%	0,89%	3,56%	2,46%
AGO	0,67%	0,60%	0,63%	0,85%	2,93%	2,07%
SET	0,66%	1,06%	0,90%	0,58%	3,51%	2,30%
OUT	0,61%	1,05%	0,87%	0,95%	4,04%	2,77%
NOV	0,57%	1,43%	1,08%	0,49%	3,54%	2,28%
DEZ	0,53%	2,02%	1,42%	0,59%	1,01%	0,84%

3.3 – Estoques

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

O estoque é constituído pelo almoxarifado de materiais de consumo, valorizados ao custo médio de aquisição (art. 307 do RIR/2018).

3.4 – Investimentos

Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição ou de integralização e são referentes a valores investidos no FND, FINOR e FINAM.

3.5 – Imobilizado

3.5.1 – Imóveis – os bens imóveis estão contabilizados pelo valor de incorporação dos bens recebidos da União e pelo custo de aquisição, diminuídos da depreciação acumulada, cujo cálculo foi realizado pelo método linear.

No exercício de 2017 a EBC aplicou, por meio da contratação de Empresa especializada, o custo atribuído (*deemed cost*) aos bens imóveis tendo como resultado o valor de R\$ 517,6 milhões para esta rubrica. Este resultado foi submetido à Coordenação-Geral de Participações Societárias – COPAR, da Secretaria do Tesouro Nacional, órgão que subsidia a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN na elaboração do voto de representante da União nas assembleias gerais das entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, para fins de análise e manifestação acerca do impacto que aquele resultado produziria no Ativo Imobilizado e no Patrimônio Líquido da Empresa.

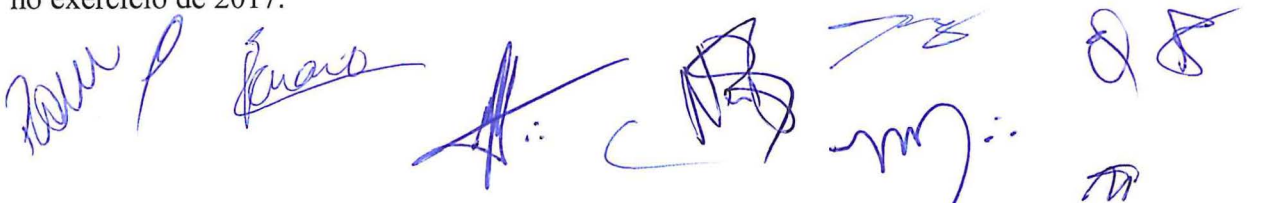
Em abril de 2018, a COPAR, por meio do Ofício SEI nº 2/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF e da Nota Técnica SEI nº 1/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF, item 14, manifestou-se desfavorável à contabilização do resultado do custo atribuído (*deemed cost*) aplicado aos bens imóveis, R\$ 517,6 milhões, fundamentando seu entendimento do seguinte modo:

“(…) Diante do exposto, entendemos que a EBC não pode avaliar a maior os itens de seu ativo imobilizado com base no procedimento denominado *deemed cost* (custo atribuído), tendo em vista a Empresa ter declarado em demonstrações contábeis passadas que adota os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC sem ressalvas. (...)”

Considerando a manifestação da COPAR/STN e a sua competência de subsidiar o voto do representante da União, única acionista desta Empresa, nas assembleias gerais, a EBC deixou de contabilizar a atualização do valor de seus bens imóveis que resultaria no montante de R\$ 517,6 milhões.

3.5.2. – Bens Móveis - os bens móveis encontram-se contabilizados pelo valor de incorporação dos bens ou custo de aquisição, diminuídos da depreciação acumulada, cujo cálculo foi realizado pelo método linear, e do resultado advindo do teste de recuperabilidade (*impairment test*), aplicado, por meio da contratação de Empresa especializada.

O teste de recuperabilidade (*impairment test*) aplicado aos bens móveis, ano de 2018, resultou no valor de R\$ 7.822.361,95 e de R\$ 19.104.876,76 no exercício de 2017.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the right side, there is a long, vertical signature. Below it, there are several smaller, more stylized initials and signatures, some of which appear to be initials like 'AM', 'JL', and 'M'. There are also some scribbles and marks that are not clearly identifiable as specific names.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

3.5.2.1 – Bens Móveis Não Localizados – o inventário dos bens patrimoniais realizado no ano de 2018 aponta que não foram localizados 3.929 bens que somam o valor contábil de R\$ 3.977.502,60. No inventário realizado no ano de 2017, os bens não localizados totalizaram 10.692 bens no valor contábil de R\$ 20.356.694,92. Como se verifica, ao longo do exercício de 2018 foram adotadas medidas que resultaram na localização de 6.763 bens.

A Empresa adota para baixa contábil de bens não localizados, entre outros, o critério disciplinado nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU N°s 2.192/2005 e 1.365/2010, ambos da 2ª Câmara; e 5.116/2010, da 1ª Câmara, os quais orientam que a baixa de bens não localizados seja precedida da designação de comissão para avaliação de tais bens, apuração de responsabilidade, e, após constatada a impossibilidade de localização dos bens, conforme disposições do art. 84 do Decreto-lei nº 200/67, e dos subitens 6.5, 6.5.1 e 10.5 da IN/SEDAP N° 205/88.

Em cumprindo às normas emitidas pelo TCU, em 28/02/2018, foi emitida a Portaria-Presidente nº 160, constituindo a Comissão Permanente de Regularização Patrimonial de Bens Móveis, tendo dentre suas competências prover medidas para localização dos referidos bens. Esta Comissão vem trabalhando com foco principal neste objetivo e tem obtido resultados satisfatórios, conforme averigua-se nas informações citadas no início deste subitem 3.5.2.1, pois, dos 10.692 bens 6.763 bens foram localizados.

Além do valor acima mencionado consta dessa rubrica a importância de R\$ 71.925,53, referente a 884 bens da União que se encontravam disponibilizados para Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP e foram transferidos para EBC, por ocasião do encerramento do Contrato de Gestão mantido com aquela Associação, conforme determina o Art. 26 da Lei 11.652, de 2008, instruções contidas às fls. 2937 do Processo EBC nº 2500/2010.

3.5.2.2 – Depreciação – as taxas de depreciação foram indicadas pela Empresa especializada que realizou o teste de recuperabilidade (*impairment test*), a qual cita em seu Relatório que “para revisão da vida útil econômica, foi utilizada a metodologia definida no Pronunciamento Técnico ICPC 10, que em resumo pede que a vida útil do bem seja de acordo com a prática e utilização em cada Empresa.” Assim, foram indicadas as seguintes taxas de depreciação:

TAXAS DE DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO APLICADAS AO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

CONTA PATRIMONIAL	TX.DPR	VIDA ÚTIL	CONTA PATRIMONIAL	TX.DPR	VIDA ÚTIL
123.110.101 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	6,25%	16,00	123.110.405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E F	9,09%	11,00
123.110.102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI	10,00%	10,00	123.110.501 - VEICULOS EM GERAL	10,00%	10,00
123.110.103 - EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO.	10,00%	10,00	123.110.503 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	10,00%	10,00
123.110.105 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA	14,29%	7,00	123.119.907 - BENS NAO LOCALIZADOS	0,00%	0,00
123.110.107 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICO	10,00%	10,00	123.119.908 - BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	0,00%	0,00
123.110.108 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	10,00%	10,00	123.119.909 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10,00%	10,00
123.110.109 - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS	5,00%	20,00	123.119.999 - OUTROS BENS MOVEIS	6,67%	14,99

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table and on the right margin.]

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

123.110.112 - EQUIP. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/AUTOM	10,00%	10,00	123.210.102 - EDIFÍCIOS	4,00%	25,00
123.110.121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRIC	7,69%	13,00	123.210.203 - TERRENOS/GLEBAS	0,00%	0,00
123.110.125 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO	7,69%	13,00	123.210.605 - ESTUDOS E PROJETOS	0,00%	0,00
123.110.201 - EQUIP DE TECNOLOGIA DA INFOR E COMUN	12,50%	8,00	123.210.700 - INSTALAÇÕES	10,00%	10,00
123.110.301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10,00%	10,00	123.201.800 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TER	10,00%	10,00
123.110.302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10,00%	10,00	124.110.101 - SOFTWARES	20,00%	5,00
123.110.303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	9,09%	11,00	124.210.101 - MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	10,00%	10,00
123.110.402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10,00%	10,00	124.210.102 - CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COM	6,67%	14,99
123.110.404 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10,00%	10,00	124.219.900 - OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	10,00%	10,00

O Imobilizado é composto como segue:

Em R\$ 1,00

RUBRICA	2018				2017			
	CUSTO	DEPRECIACÃO	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIACÃO	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	LÍQUIDO
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.272.312,55	-8.500.059,23	-159.047,15	2.613.206,17	10.140.649,11	-6.775.821,93	-1.346.141,29	2.018.685,89
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	53.299.229,50	-35.387.925,20	-1.014.756,00	16.896.548,30	29.781.203,51	-26.960.992,20	-902.401,34	1.917.809,97
VEÍCULOS	9.184.844,62	-9.112.814,34	-27.752,44	44.277,84	10.710.936,68	-10.560.861,62	-2.298,61	147.776,45
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250.920.175,94	-206.180.515,47	-6.288.610,73	38.451.049,74	196.689.420,91	-149.200.430,45	-16.854.035,52	30.634.954,94
OUTROS	4.097.320,77	-47.500,83	-332.195,63	3.717.624,31	79.208.279,76	-58.779.086,46	-	20.429.193,30
TERRENOS	14.619.605,11	-	-	14.619.605,11	14.619.605,11	-	-	14.619.605,11
EDIFICAÇÕES	8.833.364,38	-5.886.638,95	-	2.946.725,43	8.833.364,38	-5.536.132,27	-	3.297.232,11
INSTALAÇÕES	2.178.284,27	-2.038.058,94	-	140.225,33	2.178.284,27	-1.997.835,99	-	180.448,28
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	4.238.468,37	-3.848.649,64	-	389.818,73	4.238.468,37	-3.585.320,45	-	653.147,92
TOTAL	358.643.605,51	-271.002.162,60	-7.822.361,95	79.819.080,96	356.400.212,10	-263.396.481,37	-19.104.876,76	73.898.853,97

3.5.2.3 - A movimentação do imobilizado em 2018 é a seguinte:

Em R\$ 1,00

	2018	2017
Saldo Inicial Líquido	73.898.853,97	120.844.710,50
Adições:		
Aquisições	21.385.931,53	2.427.644,30
Incorporações	345.437,33	4.795.191,35
Outras Perdas Com Bens Móveis	-	(7.751.067,31)
Baixas	(4.895.717,06)	(255.414,01)
Depreciações/Amortizações	(22.461.198,55)	(27.057.334,10)
Ajuste da Depreciação de 2017	263.258,93	-
Reversão(Redução) ao Valor Recuperável	11.282.514,81	(19.104.876,76)
Saldo Final Líquido	79.819.080,96	73.898.853,97

3.6 – Intangível

3.6.1 – Os bens intangíveis referem-se aos registros de marcas da Empresa, softwares, domínios e direitos de uso, principalmente no que pertence ao uso de nomes de programas de rádio e televisão, e produções sonoras e audiovisuais. O teste de recuperabilidade (*impairment test*) aplicado aos bens intangíveis, ano de 2018, resultou no valor de R\$ 1.843.899,89 para a Conta de Softwares e R\$ 281.651,59 para Conta de Direitos de Uso. No ano de 2017 em função do teste de recuperabilidade houve baixa de bens no valor de R\$ 4.482.826,98.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Esses bens são amortizados pelo método linear, à taxa de 10% para Marcas e Patentes, 6,67% para Concessão de Direito de Uso e 20% para os Softwares, conforme indicação feita pela Empresa especializada que realizou o teste de recuperabilidade (*impairment test*), a qual cita em seu Relatório que “para revisão da vida útil econômica, foi utilizada a metodologia definida no Pronunciamento Técnico ICPC 10, que em resumo pede que a vida útil do bem seja de acordo com a prática e utilização em cada Empresa.”

O Intangível é composto como segue:

Em R\$ 1,00

RUBRICA	2018				2017		
	CUSTO	AMORTIZAÇÃO	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERVEL	LÍQUIDO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO
SOFTWARES	20.037.001,76	(14.902.187,08)	(1.843.899,79)	3.290.914,79	18.204.952,06	(13.182.079,66)	5.022.872,40
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUST	215.059,78	(106.800,50)	(55.243,41)	53.015,87	191.835,78	(87.080,59)	104.755,19
CONCESSAO DIR. USO DE COMUNICACAO	138.005.384,02	(23.940.742,61)	(226.408,18)	113.838.233,23	136.231.484,58	(11.904.037,93)	124.327.446,65
TOTAL	158.257.445,56	(38.949.730,19)	(2.125.551,48)	117.182.163,89	154.628.272,42	(25.173.198,18)	129.455.074,24

3.6.2 – A movimentação do intangível em 2018 é a seguinte:

Em R\$ 1,00

	2018	2017
Saldo Inicial Líquido	129.455.074,24	133.876.062,00
Adições:		
Aquisições	3.629.173,14	5.190.387,45
Baixas Líquidas - Impairment	-	(4.482.826,98)
Amortizações	(13.833.205,53)	(5.128.548,23)
Redução ao Valor Recuperável	(2.125.551,48)	-
Ajuste da Amortização de 2017	56.673,52	-
Saldo Final Líquido	117.182.163,89	129.455.074,24

3.7 – Tributos a Recuperar/Compensar

Os créditos tributários originam-se principalmente das antecipações por estimativa de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, regulamentadas pelos artigos 219 a 227 do Decreto nº 9.580/2018, além das retenções incidentes sobre os valores recebidos pela venda de serviços a órgãos da Administração Pública Federal, disciplinadas pela Instrução Normativa nº 1.234/ 2012 e alterações, da Receita Federal do Brasil.

A partir de maio de 2018, com a publicação da Lei nº 13.670, de 2018, esses créditos tributários vêm sendo parcialmente utilizados, pois o art. 6º da referida Lei veda a utilização de créditos tributários federais, decorrentes de exercícios anteriores, para compensar IRPJ e CSLL a recolher por estimativa mensal, que são disciplinados para pessoas jurídicas sujeitas à tributação com base no lucro real. Estes créditos serão utilizados para compensar outros tributos federais nos exercícios subsequentes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

NOTA 04 – Reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2017

A reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2017 é motivada pela contabilização de ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$ 319.932,45, referentes à diferença de valores verificada no cálculo da depreciação/amortização dos bens móveis e intangíveis, nos meses de novembro e dezembro de 2017. Essa diferença deve-se a inconsistências encontradas nos relatórios relativos ao teste de recuperabilidade realizado em 2017, que foram reprocessados em 2018, com a indicação de nova vida útil atribuída aos mencionados bens.

4.1 – Impacto da reapresentação sobre o Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2017:

	2017 (Publicado)	Ajustes	2017 (Reapresentado)
ATIVO	1.153.049.871,67	319.932,45	1.153.369.804,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	245.520.119,70	319.932,45	245.840.052,15
Imobilizado	73.898.853,97	263.258,93	74.162.112,90
Bens Móveis	55.148.420,55	263.315,60	55.411.736,15
Depreciações	(252.277.192,66)	263.315,60	(252.013.877,06)
Bens Imóveis	18.750.433,42	(56,67)	18.750.376,75
Depreciações	(11.119.288,71)	(56,67)	(11.119.345,38)
Intangível	129.455.074,24	56.673,52	129.511.747,76
Softwares	5.022.872,40	(45.802,06)	4.977.070,34
Amortizações	(13.182.079,66)	(45.802,06)	(13.227.881,72)
Marcas, Direitos e Patentes	124.432.201,84	102.475,58	124.534.677,42
Amortizações	(11.991.118,52)	102.475,58	(11.888.642,94)
PASSIVO	1.153.049.871,67	319.932,45	1.153.369.804,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	356.815.760,55	319.932,45	357.135.693,00
Resultado Acumulado	-	319.932,45	319.932,45

4.2 – Impacto da reapresentação sobre a Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2017:

	2017 (Publicado)	Ajustes	2017 (Reapresentado)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	237.566.994,62	319.932,45	237.886.927,07
Despesas Gerais e Administrativas	(277.171.720,54)	319.932,45	(276.851.788,09)
Depreciações e Amortizações	(12.879.681,90)	319.932,45	(12.559.749,45)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(79.589.977,08)	319.932,45	(79.270.044,63)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.915.466,38)	319.932,45	(2.595.533,93)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(5.680.598,71)	319.932,45	(5.360.666,26)

NOTA 05 – Caixa e Equivalente de Caixa

5.1 – O valor de R\$ 280.236.503,04 é constituído das aplicações financeiras e da disponibilidade do limite de saque com vinculação de pagamento, do seguinte modo:

5.1.2 – Aplicações Financeiras - as aplicações financeiras, R\$ 244.177.519,43, compõem-se dos seguintes valores:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "APM", "g", "m", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z", "AA", "AB", "AC", "AD", "AE", "AF", "AG", "AH", "AI", "AJ", "AK", "AL", "AM", "AN", "AO", "AP", "AQ", "AR", "AS", "AT", "AU", "AV", "AW", "AX", "AY", "AZ", "BA", "BB", "BC", "BD", "BE", "BF", "BG", "BH", "BI", "BJ", "BK", "BL", "BM", "BN", "BO", "BP", "BQ", "BR", "BS", "BT", "BU", "BV", "BW", "BX", "BY", "BZ", "CA", "CB", "CC", "CD", "CE", "CF", "CG", "CH", "CI", "CJ", "CK", "CL", "CM", "CN", "CO", "CP", "CQ", "CR", "CS", "CT", "CU", "CV", "CW", "CX", "CY", "CZ", "DA", "DB", "DC", "DD", "DE", "DF", "DG", "DH", "DI", "DJ", "DK", "DL", "DM", "DN", "DO", "DP", "DQ", "DR", "DS", "DT", "DU", "DV", "DW", "DX", "DY", "DZ", "EA", "EB", "EC", "ED", "EE", "EF", "EG", "EH", "EI", "EJ", "EK", "EL", "EM", "EN", "EO", "EP", "EQ", "ER", "ES", "ET", "EU", "EV", "EW", "EX", "EY", "EZ", "FA", "FB", "FC", "FD", "FE", "FF", "FG", "FH", "FI", "FJ", "FK", "FL", "FM", "FN", "FO", "FP", "FQ", "FR", "FS", "FT", "FU", "FV", "FW", "FX", "FY", "FZ", "GA", "GB", "GC", "GD", "GE", "GF", "GG", "GH", "GI", "GJ", "GK", "GL", "GM", "GN", "GO", "GP", "GQ", "GR", "GS", "GT", "GU", "GV", "GW", "GX", "GY", "GZ", "HA", "HB", "HC", "HD", "HE", "HF", "HG", "HH", "HI", "HJ", "HK", "HL", "HM", "HN", "HO", "HP", "HQ", "HR", "HS", "HT", "HU", "HV", "HW", "HX", "HY", "HZ", "IA", "IB", "IC", "ID", "IE", "IF", "IG", "IH", "II", "IJ", "IK", "IL", "IM", "IN", "IO", "IP", "IQ", "IR", "IS", "IT", "IU", "IV", "IW", "IX", "IY", "IZ", "JA", "JB", "JC", "JD", "JE", "JF", "JG", "JH", "JI", "JJ", "JK", "JL", "JM", "JN", "JO", "JP", "JQ", "JR", "JS", "JT", "JU", "JV", "JW", "JX", "JY", "JZ", "KA", "KB", "KC", "KD", "KE", "KF", "KG", "KH", "KI", "KJ", "KK", "KL", "KM", "KN", "KO", "KP", "KQ", "KR", "KS", "KT", "KU", "KV", "KW", "KX", "KY", "KZ", "LA", "LB", "LC", "LD", "LE", "LF", "LG", "LH", "LI", "LJ", "LK", "LL", "LM", "LN", "LO", "LP", "LQ", "LR", "LS", "LT", "LU", "LV", "LW", "LX", "LY", "LZ", "MA", "MB", "MC", "MD", "ME", "MF", "MG", "MH", "MI", "MJ", "MK", "ML", "MM", "MN", "MO", "MP", "MQ", "MR", "MS", "MT", "MU", "MV", "MW", "MX", "MY", "MZ", "NA", "NB", "NC", "ND", "NE", "NF", "NG", "NH", "NI", "NJ", "NK", "NL", "NM", "NN", "NO", "NP", "NQ", "NR", "NS", "NT", "NU", "NV", "NW", "NX", "NY", "NZ", "OA", "OB", "OC", "OD", "OE", "OF", "OG", "OH", "OI", "OJ", "OK", "OL", "OM", "ON", "OO", "OP", "OQ", "OR", "OS", "OT", "OU", "OV", "OW", "OX", "OY", "OZ", "PA", "PB", "PC", "PD", "PE", "PF", "PG", "PH", "PI", "PJ", "PK", "PL", "PM", "PN", "PO", "PP", "PQ", "PR", "PS", "PT", "PU", "PV", "PW", "PX", "PY", "PZ", "QA", "QB", "QC", "QD", "QE", "QF", "QG", "QH", "QI", "QJ", "QK", "QL", "QM", "QN", "QO", "QP", "QQ", "QR", "QS", "QT", "QU", "QV", "QW", "QX", "QY", "QZ", "RA", "RB", "RC", "RD", "RE", "RF", "RG", "RH", "RI", "RJ", "RK", "RL", "RM", "RN", "RO", "RP", "RQ", "RR", "RS", "RT", "RU", "RV", "RW", "RX", "RY", "RZ", "SA", "SB", "SC", "SD", "SE", "SF", "SG", "SH", "SI", "SJ", "SK", "SL", "SM", "SN", "SO", "SP", "SQ", "SR", "SS", "ST", "SU", "SV", "SW", "SX", "SY", "SZ", "TA", "TB", "TC", "TD", "TE", "TF", "TG", "TH", "TI", "TJ", "TK", "TL", "TM", "TN", "TO", "TP", "TQ", "TR", "TS", "TT", "TU", "TV", "TW", "TX", "TY", "TZ", "UA", "UB", "UC", "UD", "UE", "UF", "UG", "UH", "UI", "UJ", "UK", "UL", "UM", "UN", "UO", "UP", "UQ", "UR", "US", "UT", "UU", "UV", "UW", "UX", "UY", "UZ", "VA", "VB", "VC", "VD", "VE", "VF", "VG", "VH", "VI", "VJ", "VK", "VL", "VM", "VN", "VO", "VP", "VQ", "VR", "VS", "VT", "VU", "VV", "VW", "VX", "VY", "VZ", "WA", "WB", "WC", "WD", "WE", "WF", "WG", "WH", "WI", "WJ", "WK", "WL", "WM", "WN", "WO", "WP", "WQ", "WR", "WS", "WT", "WU", "WV", "WW", "WX", "WY", "WZ", "XA", "XB", "XC", "XD", "XE", "XF", "XG", "XH", "XI", "XJ", "XK", "XL", "XM", "XN", "XO", "XP", "XQ", "XR", "XS", "XT", "XU", "XV", "XW", "XX", "XY", "XZ", "YA", "YB", "YC", "YD", "YE", "YF", "YG", "YH", "YI", "YJ", "YK", "YL", "YM", "YN", "YO", "YP", "YQ", "YR", "YS", "YT", "YU", "YV", "YW", "YX", "YZ", "ZA", "ZB", "ZC", "ZD", "ZE", "ZF", "ZG", "ZH", "ZI", "ZJ", "ZK", "ZL", "ZM", "ZN", "ZO", "ZP", "ZQ", "ZR", "ZS", "ZT", "ZU", "ZV", "ZW", "ZX", "ZY", "ZZ"]

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

5.1.2.1 – O valor de R\$ 15.100.000,00 refere-se à aplicação de recursos financeiros originários das receitas próprias da EBC na Conta Única do Tesouro Nacional, a partir de 13/08/2018.

As aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional iniciaram-se no exercício de 2014 por ocasião da transferência de recursos da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP, pela Secretaria do Tesouro Nacional, os quais não se encontravam autorizados na Lei de Orçamento Anual – LOA, sendo destinados somente à aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional, disciplinada pelo Art. 5º-A da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, alterado pelo Art. 12, da Lei nº 12.833, de 2013, que autoriza “as Empresas públicas, exceto as instituições financeiras, a aplicar os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional”. As aplicações de recursos da CFRP recebidos nesta condição, ou seja, sem autorização em LOA, alcançaram no período de 2014 a 2018 o montante de R\$ 1.994.264.472,56, Fonte de Recursos 0172, que foram devolvidos ao Tesouro Nacional, em razão dos fatos relatados no subitem 5.1.2.1.1 desta Nota 05.

5.1.2.1.1 – Aplicações Financeiras – Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP – Fonte de Recurso 0172 - A Lei nº 11.652, de 2008, instituiu em seu Art. 32 a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, com o objetivo de propiciar meios para a melhoria dos serviços de radiodifusão pública e para a ampliação de sua penetração mediante a utilização de serviços de telecomunicações. O Art. 11 da mesma Lei determina que, entre os recursos que constituirão as receitas da EBC, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da arrecadação da CFRP será destinada a EBC. Este tributo, na forma que preceitua a mencionada Lei, é arrecadado pela Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações e o valor da arrecadação vinculado à EBC é repassado a esta pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

No período de 2010 a 2013 os recursos financeiros originários da CFRP foram repassados à Empresa mediante a execução das despesas orçamentárias autorizadas nas respectivas Leis de Orçamento Anual – LOA. A partir de 2014 até 2018 os repasses aconteceram na totalidade dos valores vinculados à EBC, ou seja, foram transferidos tanto os valores autorizados em LOA quanto aqueles que não foram contemplados no Orçamento autorizado para a EBC.

Os valores da CFRP excedentes ao Orçamento legalmente autorizado para a EBC destinavam-se somente à aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme explicitado no subitem 5.1.2.1

A ausência de lastro orçamentário para utilização desses recursos constituiu-se em fato impeditivo à realização de quaisquer despesas que se confrontariam com a referida receita, situação que denota a falta de autonomia da Empresa para gerir os mencionados recursos financeiros. Dessa forma, estes recursos foram diferidos e contabilizados em Conta do Passivo, acumulando a importância de R\$ 644.827.192,96 nos anos de 2014 a 2017.

Em 2018, a EBC recebeu recursos advindos da CFRP, por meio de repasse do Tesouro Nacional, o valor de R\$ 1.291.579.675,64, procedentes de

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Zou'. In the center, there is a large, stylized signature. To the right of this, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'M.' and another that looks like 'A.'. On the far right, there is a vertical signature that looks like 'C.M.'.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

depósitos judiciais objeto da ação impetrada pelo SindiTeleBrasil - Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal, Processo Nº 0017809-08.2009.4.01.3400, que tramita no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Diante da expressividade do citado valor, R\$ 1.291.579.675,64, para o qual também não havia lastro orçamentário, portanto, destinou-se apenas à aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional, a Empresa manteve contato junto ao órgão de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, acerca da permanência desses recursos em Conta do Passivo. Aquela Secretaria manifestou-se contrária a esta contabilização e “sugeriu à EBC fazer uma consulta junto à Receita Federal do Brasil – RFB sobre a incidência de tributo decorrente dos valores repassados à Empresa a título de Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP” (Mensagem/SIAFI nº 2018/1528221, de 07/12/2018).

Esta Empresa considerando a manifestação e a sugestão da STN supramencionadas, e, acautelando-se de possíveis e onerosos dispêndios em desacordo com a legislação fiscal, e, ainda, com afincos ao zelo pela coisa pública, devolveu ao Tesouro Nacional o valor de R\$ 1.994.264.472,56. Enquanto durar a consulta sugerida pela STN junto à RFB, os repasses desses recursos serão feitos à EBC mediante a execução orçamentária prevista na Lei de Orçamento Anual- LOA.

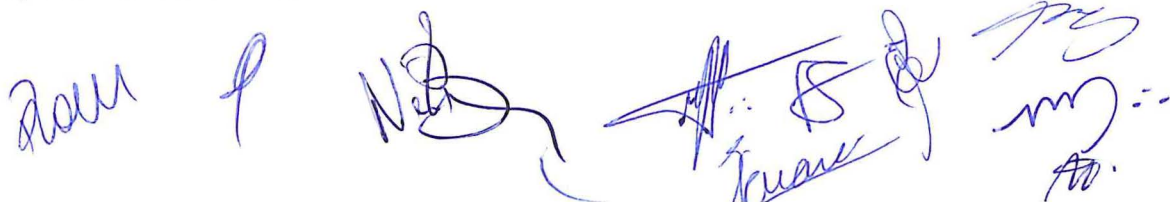
5.1.2.2 – O valor de R\$ 58.105.454,98 refere-se a aplicações financeiras de recursos próprios em fundos de investimento extramercado administrados pelo Banco do Brasil S.A., na forma do que dispõem o Decreto-Lei nº 1290, de 1973, e a Resolução nº 3284, de 2005, do Conselho Monetário Nacional. A partir de janeiro de 2019 esses recursos serão aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional.

5.1.2.3 – R\$ 170.972.064,45 correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras indicadas nos subitens 5.1.2.1 e 5.1.2.2 imediatamente acima.

5.2 – Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional – R\$ 36.058.983,61 referem-se ao recebimento de recursos financeiros vinculados ao limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, que se destinam ao pagamento de despesas com pessoal, fornecimento de bens/serviços, investimentos, entre outras. A variação no valor do saldo desta rubrica prende-se ao montante de recursos repassados pela Setorial de Programação Financeira e à necessidade de pagamentos lastreados na Fonte Tesouro.

NOTA 06 – Clientes – Faturas/Duplicatas a Receber

Representa os créditos da EBC junto aos clientes dos serviços de comunicação e de publicidade legal. O acréscimo de 19,0% vincula-se, em sua representatividade, ao fluxo dos serviços prestados à Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR. O faturamento desses serviços em 2018 foi da ordem de R\$ 36,9 milhões e o saldo desse Contrato



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

na Conta de Duplicatas a Receber é de R\$ 12,0 milhões, que equivalem a 81,9% do saldo desta Conta.

NOTA 07 – Adiantamentos Concedidos

7.1 – A Pessoal – R\$ 238.551,22 referem-se a adiantamento de férias, e R\$ 27.952,66 a saldo de adiantamento de 13º salário.

7.2 – Adiantamento a Prestadores de Serviços – correspondia ao Contrato firmado para o sublicenciamento de direitos de transmissão da Copa do Mundo FIFA – 2018, sem exclusividade, para transmissão nas emissoras de rádio da EBC, cuja baixa contábil ocorreu em julho/2018, por meio da Nota de Sistema nº 2018NS006021, em função dos serviços prestados.

NOTA 08 – Outros Créditos a Receber

Destacam-se na Rubrica de Outros Créditos a Receber os seguintes valores: R\$ 67.904,01 – débitos de terceiros, em decorrência de prejuízos causados à Empresa, que se encontra em cobrança judicial; R\$ 61.916,35 - ressarcimento de despesas com pessoal cedido da EBC para outros órgãos; R\$ 47.489,74 - multa de 50% sobre o saldo de FGTS cujas rescisões de contrato de trabalho foram canceladas; R\$ 53.251,75 - saldos negativos de rescisões de contratos de trabalho.

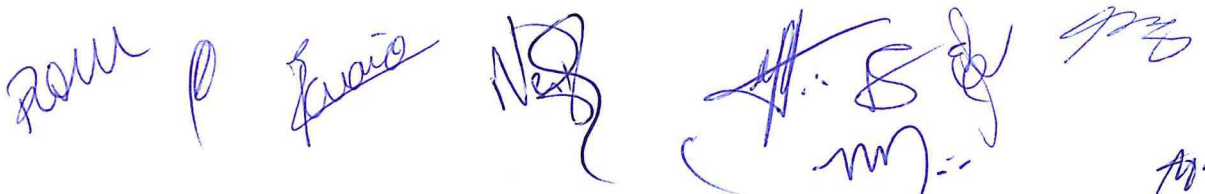
NOTA 09 – Despesas Antecipadas

São pagamentos de despesas que contribuem para a formação de resultados em mais de um período e são reconhecidas no período de competência, por exemplo: seguros e assinaturas.

NOTA 10 – Créditos Realizáveis a Longo Prazo

10.1 – Faturas/Duplicatas a Receber – trata-se de duplicatas a receber que se encontram em ação de cobrança judicial, R\$ 882.117,28, em desfavor do Banco do Brasil S/A, motivada pelo conflito de entendimentos acerca da cláusula contratual que trata do desconto padrão de agência de publicidade. A Empresa faturou os serviços considerando a comissão de agência a 20% do total das veiculações contratadas, no entanto o Banco alega que essa comissão deveria ser de 15%, conforme documentos acostados ao Processo/EBC nº 0675/2018.

Faz parte da mesma ação de cobrança judicial e do mesmo Processo acima citados o valor de R\$ 10.824.440,81, que se refere a reversão do desconto padrão de agência de publicidade legal. Neste caso existe apenas a expectativa da receita uma vez que as notas fiscais referentes aos serviços prestados pela EBC foram emitidas e pagas, considerando-se a comissão de agência de 15% do total das publicações contratadas. Entretanto, os órgãos de controle desta EBC manifestaram-



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

se contrários a esse percentual, situação que motivou a cobrança da diferença verificada entre a comissão de agência de publicidade calculada a 15%, conforme notas fiscais emitidas e pagas, e a de 20% como reconhecem os órgãos de controle.

10.1-A – Inclui-se também na Rubrica de Duplicatas a Receber – Longo Prazo – o valor de R\$ 22.578,40, referente à ação judicial movida contra a Empresa Santo Antônio 2 de Comércio e Eventos Ltda, em função do não pagamento das Notas Fiscais nºs 350 e 359, correspondentes a inserções de comerciais na Rádio MEC FM do Rio de Janeiro – RJ, conforme Processo EBC nº 1279/2018.

10.2 – Empréstimos e Financiamentos - a redução ocorrida nesta rubrica refere-se à quitação do imóvel situado à SQS 210, bl. E, apto. 608, venda regulamentada pelo Decreto nº 99.266, de 1990, cujo contrato foi administrado pela Caixa Econômica Federal.

O saldo de R\$ 1.133.913,95 corresponde ao débito originário da venda do imóvel situado à Rua 100, nº 01, Bairro Laranjal, Volta Redonda – RJ, que se encontra sob ação judicial no âmbito do Tribunal Federal da 2ª Região, Processo nº 000.2598-02.2007.4.02.5104, com pedido inicial de revisão do Instrumento de Promessa de Compra e Venda, Com Pagamento do Preço de Venda a Prazo. A Empresa aguarda a decisão judicial.

10.3 – Depósitos para Interposição de Recursos – o saldo de R\$ 12.854.856,23 origina-se de depósitos realizados para proporcionar à Empresa o direito de recorrer de decisões judiciais. Durante este exercício foram contabilizados novos depósitos no valor de R\$ 14.278.303,05 e foram baixados R\$ 20.582.185,06 referentes à conclusão de ações judiciais.

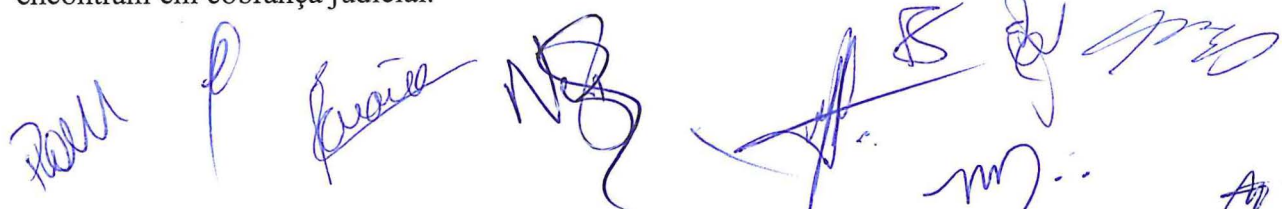
10.4 – Créditos em Liquidação – o valor de R\$ 22.854.819,08 refere-se a “devedores por aquisição de bens” que são pessoas jurídicas de direito público interno que adquiriram, em certame licitatório, emissoras de rádio incluídas no plano de desmobilização implementado em 1989. Esses créditos estão sendo cobrados judicialmente.

10.5 – Créditos Diversos a Receber a Longo Prazo – essa rubrica totaliza o valor de R\$ 257.274,03 que se compõe dos seguintes valores:

10.5.1 - R\$ 49.744,99 são relativos a débitos de ex-empregados que se encontram em cobrança judicial.

10.5.2 – R\$ 95.631,70 referentes à venda de Participações Societárias Minoritárias, efetuadas pelo BNDES, em cumprimento do Decreto nº 1068/94, que trata do Programa Nacional de Desestatização. Pela alienação foram recebidas Notas do Tesouro Nacional, série “P”, resgatáveis em 15 anos, que se encontram sob a custódia do Banco do Brasil S/A.

10.5.3 – R\$ 111.897,34 corresponde a títulos de clientes que se encontram em cobrança judicial.



NOTA 11 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar

11.1 – Salários, Remunerações e Benefícios – o saldo dessa rubrica refere-se, de modo preponderante, ao valor da folha de pagamentos do mês de dezembro/2018 que ocorrerá em janeiro/2019.

11.2 – Encargos Sociais a Recolher – refere-se a encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamentos, que devem ser recolhidos até a data do respectivo vencimento.

NOTA 12 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

São valores devidos aos fornecedores de bens e serviços. Nesta Rubrica consta o valor de R\$ 7.000.000,00 que corresponde a obrigações decorrentes do Contrato de Gestão nº 17/2009, firmado com a ACERP e encerrado em 31/12/2013. O pagamento desse valor aguarda o saneamento de pendências decorrentes do encerramento do referido contrato, conforme consta da Nota 24.

NOTA 13 – Obrigações Tributárias

Refere-se à retenção de tributos, ICMS e ISS, que serão recolhidos nos respectivos vencimentos.

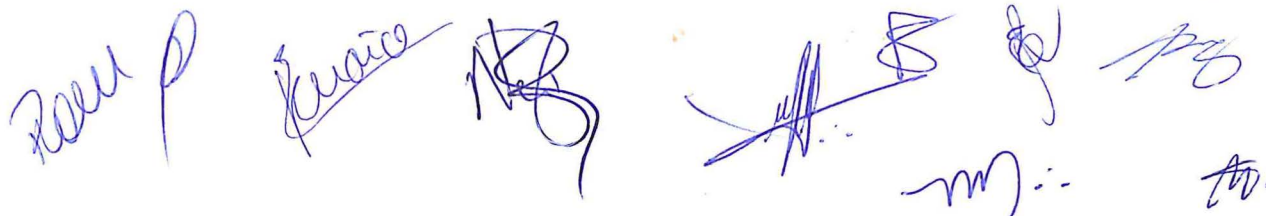
NOTA 14 – Provisões

Provisões constituídas para riscos trabalhistas, riscos cíveis, férias, e encargos sociais, como segue:

14.1 – Encontra-se no Memorando nº 797/2018/Consultoria Adjunta Contenciosa/CONJU/PRESI/EBC, que a provisão para riscos trabalhistas, ações judiciais consideradas prováveis, somam o valor de R\$ 20.664.495,50 e representam as ações em fase de execução. Aquelas classificadas a título de perdas possíveis, as quais se encontram em fase de conhecimento, atingem o valor de R\$ 91.479.551,71. Seguindo-se a orientação dada pelo Pronunciamento Contábil CPC 25 este valor não deve ser contabilizado, apenas divulgado em nota explicativa.

14.2 – Provisão para Riscos Cíveis – as ações cíveis, classificadas como perda provável, totalizam o valor de R\$ 31.545.878,17, aquelas consideradas como perdas possíveis somam R\$ 30.872.644,63, conforme consta do Memorando nº 648/2018/Consultoria Adjunta Contenciosa/ CONJU/PRESI/EBC.

14.3 – Provisão para Férias e Encargos Sociais – R\$ 24.407.459,71 provisão para férias; R\$ 8.176.499,01 para encargos sociais sobre férias; e R\$ 27.068.583,61 refere-se a despesas com INSS proveniente da diferença de

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be of various individuals, possibly representing different departments or levels of approval.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

alíquota aplicada para cálculo do RAT – Risco Ambiental do Trabalho, que deveria ser de 3% em vez de 1% (um por cento).

NOTA 15 – Dividendos

Refere-se ao dividendo obrigatório incidente sobre o lucro líquido ajustado de 2014, pendente de pagamento em função da falta de disponibilidade e/ou liberação de limite orçamentário ou financeiro. Ao longo dos exercícios de 2015 a 2018 a Empresa adotou providências junto aos órgãos competentes com vistas ao saneamento dessa obrigação, mas não logrou êxito.

Em função do tempo decorrido, 2015 a 2018, sem que houvesse a quitação do débito, e, na sequência da adoção de medidas que assegurem à União, única acionista da Empresa, o pagamento dos dividendos, a Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 13/04/2018, fundamentada no Parecer SEI nº 10/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, recomendou a EBC que avaliasse a reclassificação dos dividendos a pagar, do Passivo Circulante para reserva especial (reserva de lucros) no Patrimônio Líquido, observando-se o disposto no art. 202, §4º, da Lei nº 6.404, de 1976.

A Empresa atendeu a recomendação da referida AGO e adotou os procedimentos necessários à reclassificação do valor dos dividendos, R\$ 27.165.089,24, culminando com a realização da Assembleia Geral Extraordinária, em 27/11/2018, que deliberou sobre a transferência dos dividendos do Passivo Circulante para Reserva Especial, contabilizada no Patrimônio Líquido. Os registros contábeis ocorreram por meio da Nota de Sistema Nº 2018NS008958, de 30/11/2018.

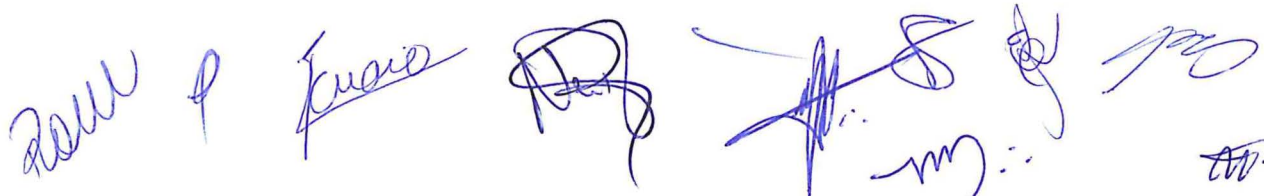
Em dezembro/2018 foram emitidas as Notas de Empenho nºs. 2018NE003038, 3040, 3041, 3044, e 3047 a 3049, com a finalidade de quitação dos dividendos, entretanto não houve a liberação de limites financeiros, conforme dispõe o Decreto nº 9.276/2018 e alterações.

NOTA 16 – Consignações

São valores que se consignam à Empresa por meio de descontos em sua folha de pagamentos e das retenções tributárias legalmente disciplinadas (desconto de empréstimos pessoais, INSS, imposto de renda, previdência privada e outros semelhantes). Os valores serão pagos até a data dos respectivos vencimentos.

NOTA 17 – Depósitos para Veículos dos Serviços de Publicidade Legal e Outros

Constitui-se, de modo relevante, dos valores a serem repassados aos veículos de comunicação que executam os serviços de publicidade legal, devidos pela EBC em função da sua condição de agência de publicidade. O



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

acréscimo/diminuição dessa rubrica vincula-se ao fluxo de pagamento no período, por parte dos clientes.

NOTA 18 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Abrigam-se nesta rubrica, entre outros, rescisões de contrato de trabalho, diárias e vale cultura.

NOTA 19 – Plano de Aposentadorias e Pensões

A EBC deu continuidade ao Plano de Aposentadorias e Pensões originário da incorporada RADIOBRÁS, RADIOBRASPREV, atualmente intitulado EBC PREV. O Plano de Benefícios e Custeio assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica.

A gestão financeira dos recursos do fundo cabe à BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, a quem compete também promover o controle de contribuições, concessão, manutenção, cancelamento e pagamento dos benefícios.

Pelos serviços prestados, são devidas as seguintes taxas à BB Previdência:

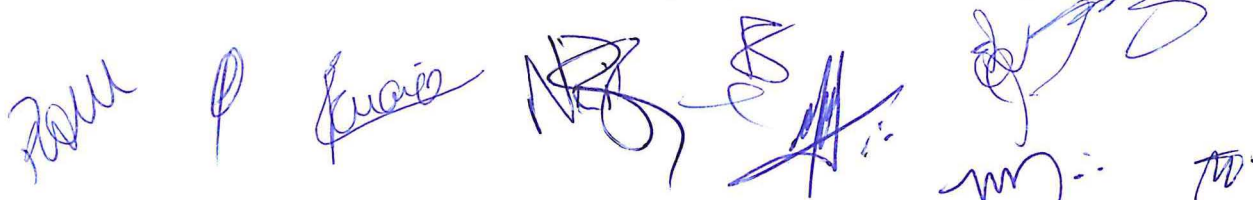
- Administração do Ativo: 0,5% ao ano sobre o saldo diário do fundo, mensalmente levado a débito do patrimônio;
- Administração do Passivo: 2,0% sobre o valor das contribuições mensais e esporádicas vertidas pela patrocinadora e pelos participantes;
- Excedente Financeiro: 15% sobre os ganhos decorrentes de aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas que ultrapassarem a variação da TR, acrescida da taxa de 4,5% ao ano.

As contribuições efetuadas pela patrocinadora e pelos participantes, em 2018 e 2017, foram:

Em R\$ 1,00		
RUBRICA	2018	2017
Contribuições dos Participantes	9.342.826,69	9.165.191,86
Contribuições da Patrocinadora	7.366.010,79	6.106.820,07

NOTA 20 – Adiantamentos Recebidos

20.1 – Bens para Futuro Aumento de Capital – o valor de R\$ 1.212.933,02 retornou a esta rubrica em 2017, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO, de 24/04/2017, e se refere à incorporação de bens da União que



se encontravam cedidos/permitidos/transferidos para a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, por força do contrato de gestão encerrado em 31/12/2013, conforme cita o § 3º do artigo 26 da Lei nº 11.652/2008.

O aumento do capital deliberado pela mencionada AGO refere-se à incorporação de bens e dessa forma não envolve a emissão de novas ações.

20.2 - Adiantamento Recebido de Órgão, Entidade – referia-se ao valor do recurso financeiro diferido no período de 2013 a 2017, contabilizado na Conta 82111.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar. O valor total de R\$ 644.827.192,96 originava-se da Fonte 0172 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, tributo instituído com finalidade específica, conforme disciplina o art. 32 da Lei nº 11.652, de 2008.

Os recursos da CFRP eram repassados a EBC pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, somente para fins de aplicação financeira, normatização encontrada no Art. 5º -A da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 12.833, de 2013, que autoriza as Empresas públicas, exceto as instituições financeiras, a aplicar os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

Os mencionados recursos, exceto para fins de aplicação financeira, encontravam-se indisponíveis para a Empresa em consequência da falta de autorização orçamentária para sua utilização, uma vez que a Lei Orçamentária Anual ou demais instrumentos afins não consignaram no Orçamento da EBC o referido valor. A Empresa não tinha autonomia para gerir esses recursos, exceto para aplicação financeira.

Em dezembro de 2018, conforme explicitado no subitem 5.1.2.1.1 da Nota 5, o Órgão de Contabilidade da STN, por meio da Mensagem/SIAFI nº 2018/1528221, de 07/12/2018, manifestou-se contrário à manutenção desse valor em Conta do Passivo e sugeriu a realização de consulta junto à Receita Federal do

1. *Handwritten signature*
 2. *Handwritten signature*
 3. *Handwritten signature*
 4. *Handwritten signature*
 5. *Handwritten signature*
 6. *Handwritten signature*
 7. *Handwritten signature*
 8. *Handwritten signature*
 9. *Handwritten signature*
 10. *Handwritten signature*

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Brasil – RFB sobre a incidência de tributo decorrente dos valores repassados à Empresa a título de Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP.

Diante dos informes da STN, a Empresa precavendo-se de possível utilização dos recursos financeiros advindos da CFRP em desacordo com o Art. 32 da Lei nº 11.652, de 2018, e, com zelo à coisa pública, devolveu ao Tesouro Nacional o valor de R\$ 1.994.264.472,56, que se compõe dessa cifra de R\$ 644.827.192,96 acrescido de R\$ 1.349.437.279,90 referentes a transferências de recursos da CFRP em 2018, pela STN.

NOTA 21 – Transferências do Tesouro Nacional

A Empresa recebeu no exercício de 2018 transferências financeiras do Tesouro Nacional no total de R\$ 518.195.223,72, do seguinte modo: valor referente à dotação orçamentária consignada em Lei Orçamentária Anual – LOA, R\$ 478.314.189,01 e valores originários da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP, R\$ 39.881.033,71.

Incluem-se no total de R\$ 478.314.189,01 valores movimentados por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, do seguinte modo: repasses transferidos para EBC pelos órgãos: ANCINE – Agência Nacional do Cinema, TED 11/2015, R\$ 385.933,70; e IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, R\$ 600.000,00. Esses recursos destinam-se à produção de conteúdos televisivos.

NOTA 22 – Patrimônio Líquido

22.1 – Capital Social

O Capital Social Integralizado é de R\$ 300.000.000,00, dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencente exclusivamente à União e compõe-se da dotação inicial autorizada pelo Decreto nº 6.246, de 24/10/2007, no montante de R\$ 20.000.000,00, acrescido do lucro de 2007, no valor de R\$ 79.636,14, do lucro de 2008, no valor de R\$ 490.314,56, do lucro de 2009 no valor de R\$ 109.025.131,72, de parte do lucro de 2010 no valor de R\$ 23.140.791,74, de R\$ 47.264.125,84, proveniente da incorporação do Patrimônio Líquido da Empresa Brasileira de Comunicação S/A – RADIOBRÁS, e, da incorporação da Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 100.000.000,00, conforme consta da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 27/04/2015.

22.2 – Resultado do Período

22.2.1 – Lucro do Exercício - A EBC na qualidade de Empresa de Grande Porte, definida no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.638, de 2007, está obrigada a aplicar as disposições da Lei nº 6.404, de 1976, e alterações, sobre escrituração e elaboração de suas demonstrações financeiras. Em função disso, a



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Empresa também se obriga à apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, com base no Lucro Real, conforme impõe o inciso I do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998. Dessa forma, o resultado do exercício foi apurado, com fundamento no art. 30 da Lei nº 12.973, de 2014, e no art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976, entre outros. Essa legislação é aplicada à EBC, tendo em vista sua condição de Empresa pública de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado.

No exercício de 2018 a Empresa apurou lucro no valor de R\$ 20.445.000,95, que se encontra impactado, principalmente, pela receita de rendimentos advindos de aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional, destacando-se entre estas os recursos originários da CFRP. No período de outubro a dezembro/2018, conforme descrito no subitem 5.1.2.1.1 da Nota 5, essas aplicações chegaram a alcançar cerca de R\$ 2,1 bilhões. A receita gerada com essa fonte de recurso foi da ordem de R\$ 102,7 milhões.

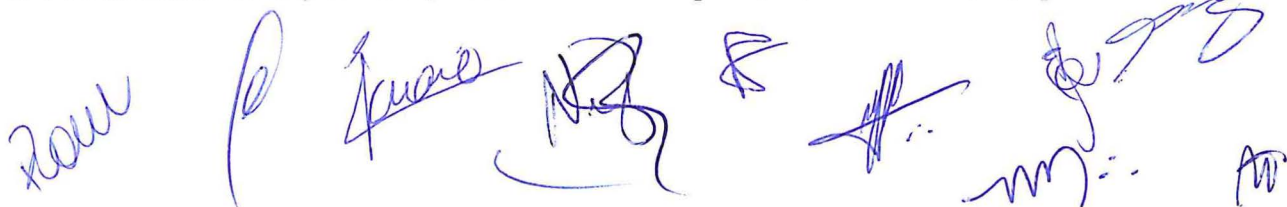
Outro fator que também contribuiu para formação desse resultado foi a eficácia alcançada pela Empresa na administração da redução de suas despesas, conforme citado no subitem 25.2 da Nota 25.

22.2.2 – Reserva Legal – R\$ 1.022.250,05 – a constituição dessa reserva resulta da aplicação de 5% sobre o lucro líquido, em conformidade com o art. 193 da Lei nº 6.404, de 1976. O valor acumulado dessa Reserva é de R\$ 19.318.193,32 em 31/12/2018.

22.2.3 – Reserva de Incentivos Fiscais – no exercício a Empresa constituiu Reserva de Incentivos Fiscais no valor R\$ 19.742.683,35 na forma que disciplina a Lei nº 12.973, de 2014, no caput e no § 3º do seu Art. 30, como segue: *“Art. 30. As subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros a que se refere o art. 195-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (...); § 3º-Se, no período de apuração, a pessoa jurídica apurar prejuízo contábil ou lucro líquido contábil inferior à parcela decorrente de doações e de subvenções governamentais e, nesse caso, não puder ser constituída como parcela de lucros nos termos do caput, esta deverá ocorrer à medida que forem apurados lucros nos períodos subsequentes.”*

Nos exercícios de 2015 a 2017 esta Empresa originalmente apurou prejuízos nos valores de R\$ 36.199.904,20; R\$ 11.391.544,28 (Reapresentado R\$ 18.673.729,76); e R\$ 5.680.598,71 (Reapresentado R\$ 5.360.666,26), respectivamente, e, no mesmo período contabilizou investimentos pagos com subvenções governamentais, nos seguintes valores: R\$ 19.089.890,37 (2015); R\$ 15.736.656,97 (2016); e R\$ 5.987.310,10 (2017), os quais totalizam o valor de R\$ 40.813.857,44.

Seguindo-se o imperativo da mencionada legislação e do Art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1976, o saldo do lucro líquido, R\$ 19.742.683,35, após a



constituição da Reserva Legal, teve sua destinação proposta pelos órgãos de administração à Reserva de Incentivos Fiscais, que poderá ser dedutível da base de cálculo do dividendo obrigatório. Em função da proposta desta destinação, a Empresa com esteio nos citados instrumentos legais poderá não pagar dividendos referente ao ano de 2018.

22.2.4 – Reserva Especial de Dividendos Obrigatórios Não Recolhidos – R\$ 27.165.089,24 – em razão da falta de pagamento do dividendo obrigatório apurado no exercício de 2014, pelas razões já esclarecidas na Nota 15, a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/2018, autorizou a transferência dos dividendos do Passivo Circulante para Reserva Especial, contabilizada no Patrimônio Líquido. Os registros contábeis ocorreram por meio da Nota de Sistema Nº 2018NS008958, de 30/11/2018

22.2.5 – Ajustes de Exercícios Anteriores - Os Ajustes de Exercícios Anteriores, R\$ 319.932,45, referem-se à diferença verificada no cálculo das despesas de depreciação/amortização dos meses de novembro e dezembro de 2017, em função da nova vida útil dos bens após a realização do teste de recuperabilidade (*impairment test*) aplicado aos bens móveis e intangíveis.

22.2.6 – Ajuste de Avaliação Patrimonial – Em 2017, por ocasião da aplicação do teste de recuperabilidade (*impairment test*) nos bens móveis, foram encontrados 6.330 bens sem a indicação de registro patrimonial. Para esses bens foram atribuídos, pela empresa contratada para esses serviços, valores que somaram R\$ 4.948.481,74, entretanto, por lapso, em dezembro/2017 contabilizou-se o valor de R\$ 4.453.633,59. No exercício de 2018 foi constatado pela referida empresa que o valor dos bens resultava em R\$ 4.798.941,92, conforme sua Nota Técnica nº 04. A diferença de R\$ 345.308,33 foi contabilizada por meio das Notas de Lançamento nºs. 2018NL001155, 2018NL001156, e, 2018NL010532 a 2018NL010535.

A baixa contábil do valor de R\$ 4.798.941,92 ocorreu em função de inconsistências verificadas nas listagens dos bens, no ano de 2018. No inventário deste exercício foi constatado que as sobras físicas dos bens procedem de diversas origens (bens cedidos por terceiros, doações, etc). Diante dessa situação, a Empresa fundamentando-se no princípio da prudência optou pela referida baixa e somente após a correta identificação da origem dos bens fará os registros contábeis pertinentes a cada fato.

NOTA 23 – Imposto de Renda e Contribuição Social

Adotou-se a escrituração mensal do Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR para efeito de redução/suspensão das antecipações mensais obrigatórias do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro.

Após as adições obrigatórias e as exclusões permitidas sobre o resultado, apurou-se um Lucro Real de R\$ 3.972.100,98 e Base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de R\$ 13.446.692,38 gerando



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ a recolher de R\$ 969.025,24 e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de R\$ 1.210.202,31. Com as compensações dos valores, antecipados por estimativa mensal e retidos na fonte por órgãos públicos, o IRPJ e a CSLL devidos no exercício foram totalmente compensados, gerando saldo negativo a serem utilizados nos exercícios seguintes, para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, conforme disposições da Instrução Normativa/Receita Federal do Brasil nº 1.717/2017.

Demonstração do Lucro Real / Base de Cálculo da CSLL – Em 31/12/2018

Em R\$ 1,00				
Exercício	IRPJ		CSLL	
	2018	2017	2018	2017
Prejuízo/Lucro Líquido antes da CSLL/IRPJ	22.624.228,50	(2.915.466,38)	22.624.228,50	(2.915.466,38)
Total das Adições	18.045.446,91	36.985.144,52	18.777.966,91	36.985.144,52
Total das Exclusões	(34.995.245,44)	(22.488.810,61)	(22.192.634,86)	(21.966.812,95)
Base de Cálculo antes da Compensação	5.674.429,97	11.580.867,53	19.209.560,55	12.102.865,19
Compensações 30%: Prejuízo Fiscal/Base Negativa	(1.702.328,99)	(3.474.260,26)	(5.762.868,16)	(3.630.859,56)
Prejuízo/Lucro Real / CSLL Real	3.972.100,98	8.106.607,27	13.446.692,38	8.472.005,63
IRPJ/CSLL Apurado	969.025,24	2.002.651,82	1.210.202,31	762.480,51
(-) IRRF Retido/CSLL Retido/Antecipações	5.975.859,60	(4.803.568,56)	9.677.426,67	(7.757.004,46)
IRPJ / CSLL a recuperar/devido	(5.006.834,36)	(2.800.916,74)	(8.467.224,36)	(6.994.523,95)

Fonte: Livro de Apuração do Lucro Real – Gerência de Contabilidade / Coordenação de Tributos

Destacam-se dentre as adições, as Provisões não Dedutíveis constituídas no valor de R\$ 17.217.831,85.

Dentre as exclusões previstas pela legislação do IRPJ e da CSLL, destaque para as Subvenções para Investimentos, R\$ 6.836.875,57 e o Ressarcimento da Propaganda Eleitoral Gratuita de R\$ 12.797.746,70.

NOTA 24 – Incorporação de Bens – Contrato de Gestão

Em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 11.652, de 2008, a Empresa encerrou em 31/12/2013 o Contrato de Gestão nº 17/2009 mantido com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, que se destinava ao fomento e à execução de atividades de produção e transmissão de conteúdos de radiodifusão educativa, cultural e informativa, de pesquisa, capacitação, planejamento e desenvolvimento tecnológico no âmbito público e privado, com vistas à gestão de aperfeiçoamento do sistema público de comunicação.

Os parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 11.652/2008 prevêm que:
“§ 3º - Reverterão à EBC os bens permitidos, cedidos ou transferidos para a ACERP pela União para os fins do cumprimento do contrato de gestão referido no caput deste artigo;

§ 4º - Em decorrência do disposto neste artigo, serão incorporados ao patrimônio da União e transferidos para a EBC o patrimônio, os legados e as doações destinados à ACERP sujeitos ao disposto na

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Raul", "Quero", and others.]

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

alínea *i* do inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

As transferências dos bens objeto da legislação supramencionada foram realizadas parcialmente. Com vistas à solução dessa situação a EBC ingressou com as seguintes ações judiciais em desfavor da ACERP, conforme relatos da Consultoria Jurídica, abaixo transcritos:

a) Processo nº 43125-13.2015.4.01.34.00 da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - Trata-se de ação ordinária proposta pela EBC em desfavor da ACERP. Objeto e síntese processual: Diante da recusa da ACERP em incorporar ao patrimônio da UNIÃO e transferir à EBC os saldos de recursos financeiros decorrentes do Contrato de Gestão nº 17/2009, encerrado em 31.12.2013, em atendimento ao art. 26, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.652/2008, a EBC ajuizou ação ordinária para fins de condenação da ACERP à imediata incorporação ao patrimônio da UNIÃO e transferência à EBC dos recursos relativos aos excedentes financeiros decorrentes de sua atividade, havidos em função da aplicação de recursos públicos originários do Contrato de Gestão nº 017/2009, inclusive os advindos de outros contratos firmados com fundamento no referido Contrato, bem como aqueles decorrentes de reconhecimento judicial da imunidade de tributos, processo nº 0014.970-60.2005.4.02.5101 que tramitou na 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

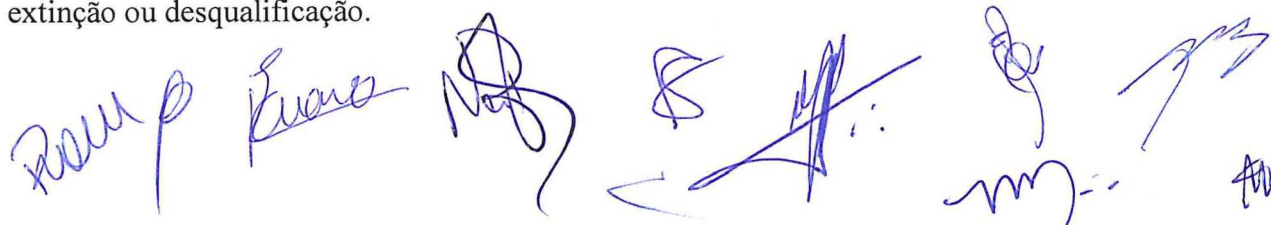
Foi pleiteada ainda a condenação da ACERP para que proceda ao imediato repasse à EBC do saldo de caixa no valor R\$ 92.082.920,23 (noventa e dois milhões, oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e três centavos) com as respectivas atualizações até a data do efetivo pagamento.

Em sede de liminar, a EBC pleiteou a concessão da medida para que fosse determinada a indisponibilidade e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras da ACERP até final julgamento do feito.

O pedido liminar foi indeferido.

Após citação da ACERP, foi apresentada contestação refutando os termos da inicial, alegando as preliminares de ilegitimidade passiva, ilegitimidade ativa, bem como a falta de interesse da UNIÃO de integrar o polo ativo, aduzindo, para tanto, que a EBC não deteria poderes para pleitear em nome de sua criadora, *in casu*, a UNIÃO. Requereu, ainda em sede de preliminar, a inépcia da inicial ao argumento de que não existiria liame entre a extinção do Contrato de Gestão e a transferência de patrimônio para a EBC, pois, para haver a incorporação de recursos ao patrimônio da UNIÃO e a posterior transferência aos cofres da EBC, seria necessário sua extinção ou desqualificação como Organização Social.

Quanto ao mérito, alega a ACERP não seriam devidos os excedentes financeiros pleiteados pela EBC, ao argumento de que constituiriam patrimônio privado da própria entidade e que seriam revertidos à UNIÃO somente com sua extinção ou desqualificação.



No tocante ao recurso financeiro decorrente da imunidade tributária, alega que seu reconhecimento afetaria e beneficiaria tão somente a si, eis que se trata de direito individual destinado àquele que atende os requisitos previstos em lei, de modo que não há como estender seus benefícios a terceiros, no caso, a EBC.

A EBC apresentou réplica refutando as preliminares suscitadas pela ACERP, bem como as alegações e pedidos constantes da contestação. Na oportunidade reiterou o pedido de concessão de tutela de urgência formulado na inicial.

Em 24/7/2017, foi proferida decisão, deferindo a inclusão da UNIÃO como litisconsorte passivo necessário e a inclusão do Ministério Público Federal como fiscal da lei. Sendo esse o último andamento dos autos.

Em 5/3/2018, a EBC indicou assistente técnico e apresentou quesitos para serem respondidos pelo Perito nomeado pelo juízo.

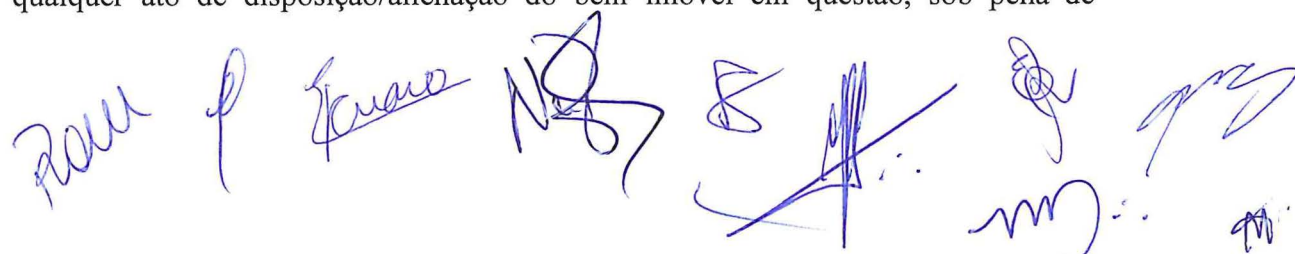
Em 23/4/2018, foi protocolizada pela da EBC requerendo a suspensão do feito pelo prazo de noventa dias, em razão da tratativa iniciada perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF). A suspensão foi deferida pelo MM. Juiz em 17/5/2018, encerrando-se, portanto, em 17/8/2018.

Após ser intimada pelo juízo, a EBC, em 10/9/2018, informou que as tratativas perante a CCAF ainda estão em negociação.

b) Processo nº 0079815-18.2016.4.02.5101 da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária RJ – Objeto e síntese processual: Trata-se de Ação de Prestação de Fazer ajuizada pela EBC em desfavor da ACERP e ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A que tem por objeto a condenação da ACERP à imediata incorporação ao patrimônio da UNIÃO e transferência à EBC do bem imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício da Capital do Rio de Janeiro sob a matrícula nº 20.342, situado no prédio da Rua da Relação nº 18 e prédio da Rua do Lavradio nº 80.

Foi pleiteada ainda a condenação das Requeridas ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A e ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO, em prestação de fazer para que efetuem a transferência/transcrição imobiliária para a EBC do bem imóvel acima destacado.

Em sede de tutela de urgência, a EBC requereu o bloqueio/indisponibilidade do bem imóvel objeto da matrícula nº 20.342 registrado no Cartório do 2º Ofício da Capital do Rio de Janeiro, situado na Rua da Relação nº 18 e Rua do Lavradio nº 80, no Rio de Janeiro/RJ, com a respectiva averbação na referida matrícula, bem como para que as Requeridas se abstenham de praticar qualquer ato de disposição/alienação do bem imóvel em questão, sob pena de



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

aplicação de multa diária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de descumprimento.

Em sede de cognição sumária, foi proferido despacho pelo juízo do feito no sentido de apreciar o pedido de tutela antecipada em momento posterior em observância ao contraditório e ampla defesa, bem como a abertura de prazo para manifestação sobre o interesse em fazer acordo, nos termos do art. 334 do Código de Processo Civil, a respeito do qual as partes não chegaram a consenso.

Em 3/5/2017, a EBC informou o juízo que a ACERP antecipou o pagamento do IPTU, exercício 2017, com o intuito de induzi-lo a uma falsa percepção da realidade, requerendo a juntada dos comprovantes de depósitos também realizados pela EBC e que os valores fiquem depositados nos autos, sendo liberados somente após o trânsito em julgado da ação.

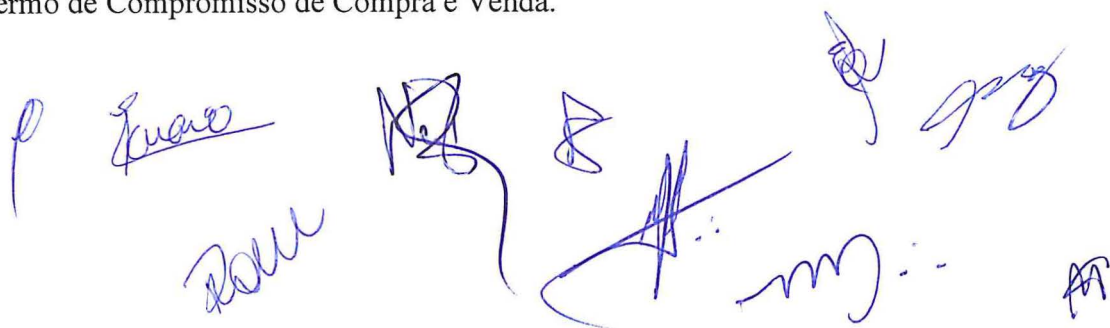
Em defesa, a ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A alegou que não deveria figurar no polo passivo da demanda, uma vez que a única responsável pelo atraso na transferência da propriedade dos imóveis seria a ACERP.

Por sua vez, a ACERP arguiu que a antecipação de pagamento de IPTU, exercício 2017, ocorreu em razão da frustrada tentativa de as partes formalizarem contrato de locação dos imóveis. Aduziu, preliminarmente, que a EBC seria parte ilegítima para figurar como autora da ação, eis que a verdadeira legitimada seria a UNIÃO; que a pretensão não poderia caracterizar obrigação de fazer, mas obrigação de dar; que haveria continência com o Processo nº 43125-13.2015.4.01.3400 que tramita perante a 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF; e que o valor dado à causa deveria ser retificado para o valor venal dos imóveis. Em relação ao mérito, alega que a ação deveria ser julgada improcedente, uma vez que os imóveis foram adquiridos antes da assinatura do contrato de gestão com a EBC; e que não houve sua desqualificação como Organização Social ou sua extinção.

Em 9/10/2017, a EBC apresentou réplica às defesas.

Em 23/4/2018, foi protocolizada pela EBC petição requerendo a suspensão do feito pelo prazo de noventa dias, em razão da tratativa iniciada perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF). No entanto, o MM. Juiz entendeu por suspender o feito pelo prazo máximo permitido pelo Código de Processo Civil – seis meses, conforme formulado pela UNIÃO. A decisão de suspensão foi publicada em 29/5/2018,

O valor atribuído à causa desse Processo foi de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fins de alçada. Entretanto, esses imóveis foram adquiridos pelo valor total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme se verifica no Termo de Compromisso de Compra e Venda.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Luano'. In the center, there are several stylized initials and signatures, including one that looks like 'Rou' and another that is a large, bold 'A'. On the right side, there is a signature that looks like 'Agui' and another that is a large, bold 'A'. There are also some smaller initials and marks scattered around.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

NOTA 25 – Despesas Gerais e Administrativas

25.1 – Pessoal

Em R\$ 1,00

Rubrica	2018			2017		
	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP
Pessoal	504.235.418,09	(364.228.898,47)	140.006.519,62	451.195.207,55	(297.304.524,53)	153.890.683,02
Salários e Ordenados	253.917.264,46	(246.981.481,17)	6.935.783,29	278.837.332,99	(208.308.195,91)	70.529.137,08
Benefícios Sociais	56.792.439,49	(45.421.343,29)	11.371.096,20	60.523.938,90	(47.052.959,92)	13.470.978,98
Previdência Complementar	7.366.010,79	(5.780.897,10)	1.585.113,69	6.106.820,07	-	6.106.820,07
Encargos Sociais	116.875.007,56	(66.045.176,91)	50.829.830,65	98.529.124,70	(41.943.368,70)	56.585.756,00
Indenizações Trabalhistas	69.284.695,79	-	69.284.695,79	7.197.990,89	-	7.197.990,89

As despesas com pessoal somaram no exercício de 2018 R\$ 504.235.418,09 e no ano de 2017 R\$ 451.195.207,55. A variação de 11,7% decorre de incrementos ocorridos entre os períodos comparativos, destacando-se:

a) progressão salarial, em 01/10/2018, referente à concessão da progressão salarial de uma referência para todos os empregados aptos, consumindo 1% da folha de pagamento, conforme determina o inciso IV, art. 1º da Resolução nº 009/CCE.

b) indenizações ocorridas com o Plano de Demissão Voluntária – PDV, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que contou com incentivo financeiro referente a 24 salários (limitado ao valor total de R\$ 240.000,00 no primeiro PDV/2018 e R\$ 235.200,00 no segundo PDV/2018), complementado por quantia equivalente ao valor anual da parcela de contribuição da EBC para o plano de previdência privada, acrescido do valor atual pago ao empregado, equivalente a 01 (um ano), a título de reembolso do plano de saúde, os quais totalizaram R\$ 53.674.350,42 pagos em parcela única;

c) no que tange aos gastos com Benefícios Sociais, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado após conciliação no Tribunal Superior do Trabalho - TST; não houve alteração sobre os valores referentes aos auxílios alimentação, deficiência e auxílio creche.

25.2 – Serviços de Terceiros

Em R\$ 1,00

Rubrica	2018			2017		
	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP
Serviços de Terceiros	112.705.874,65	(60.120.701,12)	52.585.173,53	124.622.336,82	(39.933.374,63)	84.688.962,19
Públicos	22.307.225,21	(17.156.483,46)	5.150.741,75	29.025.594,92	(18.184.022,99)	10.841.571,93
Transportes	6.198.376,68	(3.289.806,80)	2.908.569,88	5.763.187,52	(3.239.426,04)	2.523.761,48
Técnicos	20.261.140,17	(16.406.637,68)	3.854.502,49	16.974.822,27	(15.635.256,91)	1.339.565,36
Conservação e Manutenção	30.656.362,68	(10.174.775,31)	20.481.587,37	30.546.614,04	(606.508,29)	29.940.105,75
Locação de Bens e Serviços	20.163.636,83	(11.887.200,48)	8.276.436,35	22.109.107,23	(1.850.233,58)	20.258.873,65
Gerais	13.119.133,08	(1.205.797,39)	11.913.335,69	20.203.010,84	(417.926,82)	19.785.084,02

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Os Serviços de Terceiros, provenientes da contratação de serviços, totalizaram no exercício de 2018 R\$ 112.705.874,65 e no ano de 2017 R\$ 124.622.336,82. A diminuição de 9,5% ocorrida nesta rubrica, no período comparativo, encontra representatividade na redução de valores contratados destacando-se: serviços de satélite - R\$ 5.803 mil; locação e manutenção de imóveis - R\$ 4.378 mil; fretes e transporte de encomendas – R\$ 991 mil; manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos – R\$ 567 mil.

25.3 – Consumo de Materiais

Em R\$ 1,00

Rubrica	2018			2017		
	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP
Consumo de Materiais	2.685.783,52	(1.948.488,40)	737.295,12	862.548,13	(17.511,14)	845.036,99

O acréscimo de 211,3% ocorrido no consumo de matérias verificado no período comparativo entre 2018 e 2017, deve-se ao aumento do consumo de materiais em função de eventos ocorridos em 2018 entre eles a Copa do Mundo, o período de eleições gerais ocorridas no país e o término do contrato de *outsourcing* de impressão que implicou em novos pedidos de toners e demais insumos para funcionamento de impressoras próprias.

Outros fatores também contribuíram para o mencionado acréscimo, quais sejam: a aquisição de materiais de consumo para uso imediato, R\$ 951.707,57, com destaque para materiais elétricos, de proteção e segurança e outros destinados à manutenção de bens; e a baixa de materiais na importância de R\$ 373.750,00 os quais se tornaram inservíveis.

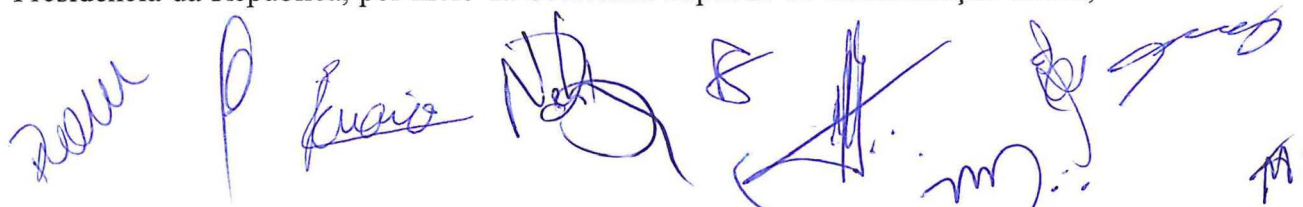
NOTA 26– Receita dos Serviços

No período comparativo as receitas originárias dos serviços de comunicação apontam crescimento de 35,8%. O acréscimo dessas receitas, precipuamente, encontra-se no faturamento do contrato SECOM/PR, que em 2018 foi de R\$ 36,9 milhões contra R\$ 28,4 milhões em 2017. O faturamento desse contrato representa 83,8% do total das receitas em tela.

As receitas advindas do agenciamento dos serviços de publicidade legal tiveram redução de 7,2% no período comparativo. Considerando que os contratantes desses serviços são órgãos da administração federal direta, o crescimento/redução da receita prende-se à demanda desses usuários.

NOTA 27 – Partes Relacionadas

A EBC, até 31/12/2018, era vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social,



EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

conforme disciplinava a alínea a), do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 9.038, de 26/04/2017. Quando da elaboração destas Demonstrações Financeiras, conforme disposto no inciso II do Artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01/01/2019, esta Empresa vincula-se à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social.

Esta Companhia mantém firmado com a Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM) o Contrato nº 02/2014 que tem como objeto a prestação de serviços de comunicação, compreendendo serviços de televisão e vídeo, rádio e áudio, serviços técnicos, de internet, editoriais e clipping, com o objetivo de informar aos cidadãos as ações e políticas públicas do Poder Executivo Federal.

Os referidos serviços foram contratados em condições comutativas, mediante as mesmas práticas de mercado com deveres e obrigações usualmente acordados com os demais clientes, portanto, não geram qualquer benefício às suas contrapartes ou prejuízos à EBC.

O faturamento advindo desse Contrato em 2018 foi da ordem de R\$ 36,9 milhões e de R\$ 28,4 milhões em 2017. O saldo devedor em 31/12/2018 foi de R\$ 12,0 milhões, como se verifica nas Notas 06 e 26.

NOTA 28 – Cancelamento de Receitas

Registra o cancelamento de notas fiscais emitidas com algum tipo de inconsistência nos dados da nota fiscal (descrição dos serviços, data, valor e outros semelhantes).

NOTA 29 – Outras Receitas Operacionais

Constitui-se de valores que se referem, entre outros, à indenização de sinistros, devolução do saldo de diárias concedidas, alvará judiciais, restituição de salários originária da concessão de auxílio doença, conforme Cláusula Vigésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

NOTA 30 – Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro é formado pela diferença entre as receitas e as despesas financeiras.

Destacam-se entre as receitas financeiras os rendimentos derivados das aplicações financeiras, R\$ 102.702 mil, atualização monetária de valores a receber, R\$ 1.562 mil, e, atualização monetária de tributos a compensar, R\$ 1.062 mil.

A relevância das despesas financeiras encontra-se na atualização monetária dos dividendos a pagar, R\$ 1.670 mil, e no valor de R\$ 289 mil relativo ao auto de infração do INSS sobre a apresentação extemporânea da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações Previdenciárias Social – GFIP, referente ao 13º salário de 2013. O valor de R\$ 289 mil foi pago em função de se evitar que a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Empresa ficasse impedida de obter sua certidão negativa junto à RFB, necessária à continuidade da contratação da venda de seus produtos e do recebimento de suas receitas próprias, conforme consta do Processo/EBC nº 1412/2018, onde se verifica recomendação para o levantamento de documentos a fim de ser comprovado junto à RFB a efetiva data de entrega da GFIP, com vistas à recuperação e/ou compensação do valor; e R\$ 72 mil que corresponde a acréscimos moratórios incidentes sobre pagamentos de obrigações, tais como: serviços de telecomunicações, serviços de energia elétrica, água e esgoto, e encargos sociais.

NOTA 31 – Remuneração Paga a Empregados e Administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal, no exercício de 2018, paga pela EBC a seus empregados e administradores, calculada na forma disciplinada pela alínea “e” do Art. 1º da Resolução nº 3, de 31/12/2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR/MPOG/MF, são as seguintes:

Em R\$ 1,00		
Administradores	2018	2017
Maior Remuneração	26.958,95	29.572,70
Média Remuneração	26.047,87	27.354,75
Menor Remuneração	25.136,79	25.136,79
Empregados		
Maior Remuneração *	45.986,02	47.285,51
Média Remuneração	9.289,32	5.525,52
Menor Remuneração **	2.505,15	2.505,15

Fonte: Sistema Protheus/TOTVS - Posição em 31/dez/2018.

* Não foi deduzido o Abate Teto no valor informado na maior Remuneração.

** Utilizada a tabela de Pisos Salariais do Quadro Permanente de Pessoal (TC01) na Menor Remuneração.

Nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 2017 (Nota 31) o valor informado para maior remuneração de empregados foi R\$ 29.399,46, entretanto, o valor correto seria R\$ 47.285,51, que ora se apresenta.

No final de 2018, o número de empregados totalizava 2.018, sendo detalhados a seguir:

Empregados	2018	2017
Efetivos	1.874	2.267
Sem Função Comissionada	1.396	1.752
Sem Função Comissionada - RJU	158	171
Com Função Comissionada - EBC	263	274
Com Função Comissionada - RJU	6	6
Com Função Comissionada - FCC	0	0
Cedidos para Outros Órgãos	51	64
Aposentados por Invalidez	-31	-31
Sem vínculo	114	117
Com Função EBC	107	110
Com Função FCC	7	7
Requisitados de Outros Órgãos à EBC	30	36
Requisitados de outros órgãos à EBC com Função Comissionada - EBC	6	11
Requisitados de outros órgãos à EBC com Função Comissionada - FCC	0	0
Requisitados de outros órgãos à EBC sem Função Comissionada	24	25
Requisitados de outros órgãos à EBC - RJU	0	0
TOTAL	2.018	2.420

em

6

[Handwritten signatures and initials]

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

A Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 11.652/2008, é composta por 06 (seis) Diretores. No final do ano de 2017 todos os cargos estavam preenchidos totalizando 06 (seis) Diretores. Em 2018, considerando o disposto no § 2º do art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 28/02/2018, o Diretor Geral substituiu o Diretor-Presidente, o que totalizou, no final do exercício, 05 (cinco) Diretores.

NOTA 32 – Custo dos Serviços Prestados

Os Custo dos Serviços Prestados (CSP) apurados em 2018 totalizaram R\$ 445,6 milhões, dos quais R\$ 364,2 milhões referem-se a custos de Pessoal, R\$ 60,1 milhões de Serviços de Terceiros e R\$ 21,2 milhões de Outros Custos Gerais e Administrativos, conforme Quadro detalhado abaixo:

Em R\$ 1,00

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS PARA DRE		
	2018	2017
GERAIS E ADMINISTRATIVAS = (1) + (2) + (3)	445.632.246,03	357.556.697,09
(1) PESSOAL	364.228.898,47	297.304.524,53
+ Vencimentos e Vantagens Fixas	174.187.855,26	179.922.637,12
= Outras Despesas Variáveis	30.868.571,61	28.385.558,79
+ Prorrogação de Jornada	30.868.571,61	28.385.558,79
= Encargos Sociais	66.045.176,91	41.943.368,70
+ FGTS	15.838.205,78	10.704.890,74
+ Previdência Social	50.206.971,13	31.238.477,96
+ Previdência Privada	5.780.897,10	-
+ Decisões Judiciais/Indenizações/PDV	41.922.426,52	-
+ Restituições	2.627,78	13.944,55
= Benefícios Sociais	45.421.343,29	47.039.015,37
+ Auxílio Refeição/Alimentação	23.561.923,52	27.424.780,17
+ Auxílio Transporte/Moradia	2.259.351,78	2.896.662,35
+ Assistência Médica	16.304.802,80	13.443.992,01
+ Assistência Pré-escolar/Creche/Aux. Deficiente	3.295.265,19	3.273.580,84
(2) SERVIÇOS DE TERCEIROS	60.120.701,12	39.933.374,63
= Serviços Continuados	21.522.311,17	17.984.125,03
+ Água	751,20	648,68
+ Energia Elétrica	4.876.357,09	582.087,35
+ Condomínio	901.647,51	379.069,33
+ Aluguel de Veículos em Viagem	544.271,59	290.571,47
+ Passagem	2.271.440,76	752.085,66
+ Hospedagem	406.813,73	198.468,18
+ Telecomunicações	12.521.029,29	15.781.194,36
+ Contratos	38.598.389,95	21.949.249,60
(3) GERAIS E ADMINISTRATIVOS OUTROS	21.282.646,44	20.318.797,93
+ IMPOSTOS E TAXAS	582.279,20	262.668,36
+ DIÁRIAS	1.100.590,68	732.418,00
= CONSUMO DE MATERIAIS	1.948.488,40	17.511,14
+ Consumo Requisição (C)	1.948.488,40	17.511,14
+ DEPRECIÇÃO	17.651.288,16	19.306.200,43

Os CSP apurados em 2018 foram R\$ 445,6 milhões, que comparados com R\$ 357,5 milhões de 2017, representam um aumento de 24,63%.

O aumento é reflexo da implantação de 2 (dois) Programas de Demissão Voluntária – PDV cujo custo representou R\$ 53,6 milhões.

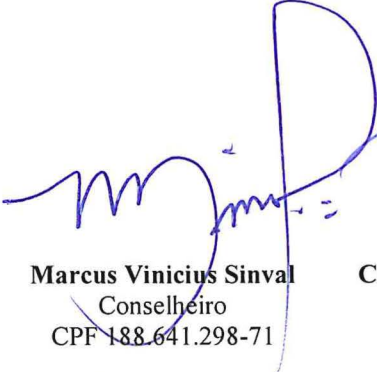
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

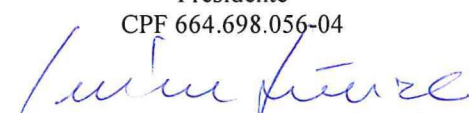
Outro fator relevante foi reavaliação da alocação dos custos indiretos, tais como: aluguel, condomínio, energia elétrica, vigilância, brigadista entre outros. Esses custos estavam gerencialmente atribuídos como custos administrativos. A partir da identificação de critérios de rateios, seja por metro quadrado ou por quantitativo de pessoas nas áreas, foi possível mensurar e alocar parte destes custos aos respectivos produtos e serviços da empresa. Frisa-se neste sentido que essa mudança não teve reflexo contábil, e por isso não alterou o resultado final dos custos apurados, medida necessária para refinar a alocação dos custos indiretos aplicados aos produtos e serviços da EBC.

Os dados de custos podem ser acessados no site da EBC, ou no endereço: <https://goo.gl/LbXYDz> que retrata o modelo premiado de “Sistematização de Custos no Setor Público”, primeira colocação no Prêmio Chico Ribeiro, Instituto Social Iris, edição 2017. Encontram-se também disponíveis os painéis de controles das áreas de Planejamento Orçamentário: <https://goo.gl/5n3Zb4>, e de Execução Orçamentária: <https://goo.gl/kK1f2i> que, de acordo com a metodologia de custos, podem ser analisados em conjunto e de forma complementar entre si.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Marcus Vinicius Sinval
Conselheiro
CPF 188.641.298-71

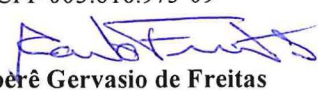

Marcio de Freitas Gomes
Presidente
CPF 664.698.056-04


Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Conselheira
CPF 000.957.267-80

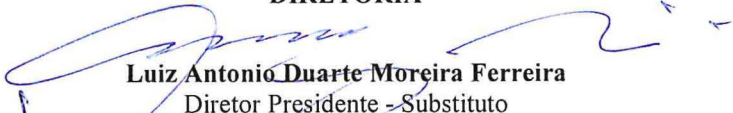

Emmanuel Macedo da Silva Filho
Conselheiro
CPF 003.616.973-09


Edvaldo Aparecido Cuaio
Conselheiro
CPF 698.473.719-20


Patricia Laurentino de Mesquita
Conselheira
CPF 579.649.551-87

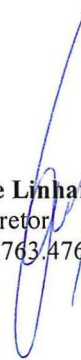

Carlo Iberê Gervasio de Freitas
Conselheiro
CPF 232.047.610-53

DIRETORIA


Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira
Diretor Presidente - Substituto
CPF 119.949.321-04


Nei Guimaraes Barbosa
Diretor
CPF 371.061.987-49


Alexandre Henrique Graziani Junior
Diretor
CPF 317.182.561-91


Estevão Henrique Linhares Damazio
Diretor
CPF 634.763.476-72


Marcio Kazuaki Fusissava
Diretor
CPF 808.711.787-53


Elizabeth da Silva Rodrigues
Contadora
CPF 493.147.931-68
CRC-DF 4949